

-			•			
P	r	e	i (	,1	t	N

# JOSÉ ULISSES MEDEIROS ALVES

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

RAINEIDE DIAS MORAES

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**EDJANE MEDEIROS ALVES** 

Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS

HERICA SANTOS BECHARA

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI

ANTONIO MOREIRA BRAGA

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI

RICARDO DOS SANTOS AMARO

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA

# CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Prefeitura Municipal de BELTERRA tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em resumo, a CSU é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Prefeitura Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

Na Prefeitura Municipal de BELTERRA, a CSU é elaborada, revisada e publicada sobre coordenação do setor de Controle Interno.

# **SUMÁRIO**

SE	CRE	TARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	6
	1.	Canais de Atendimento ao Cidadão	6
	1.1	Serviços de Informações ao Cidadão	6
	1.2	E-SIC (Serviço Eletrônico de Informações ao Cidadão)	7
	1.3	Fale conosco	8
	1.4	Ouvidoria	9
	2.	Divisão de Fiscalização Fazendária	10
	2.1.	. Emissão de Guias de Imposto	10
	2.2	Alvará de Funcionamento/Licenciamento/Renovação	11
	2.3	Alvará de Atividades Eventuais	12
	2.4	Emissão de notas fiscais	13
	2.5	Emissão de Certidão Negativa de Débitos(CND)	14
	3.	Sala do Empreendedor	15
	4.	Serviços de Alvará de Construção	16
	5.	Proteção e Defesa Civil	17
	6.	Demutran – Departamento Municipal de Trânsito	18
SE	CRE	TARIAMUNICIPAL DEOBRAS, VIAÇÃO EINFRAESTRUTURA – SEMOVI	9
	1.	Manutenção da Iluminação Pública	19
	2.	Manutençãoe Recuperaçãod e Vicinais, Ramais, Estradas e asfalto (Tapa-Buraco	) 20
	3.	Limpeza de Vias Públicas	21
	4.	Manutenção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	22
	5.	Serviços do setor de Terras	23
SE	CRE	TARIA DE AGRICULTURA2	4
	1.	Apoio a agricultura familiar com prestação de serviço e fornecimento de mudas	24
SE	CRE	TARIA DE TRABALHOE PROMOÇÃO SOCIAL2	5
	1.	Equipe Volante do CRAS	25
	2.	Programa Primeira Infância no SUAS/PPI-SUAS	27
	3.	Benefício Eventual por Morte/Auxílio funeral	28
	4.	Equipe Gestora de Proteção Social Especial: EGPSE	30
	5.	Vigilância Sócio Assistencial	32
SE	CRE	TARIA DE EDUCAÇÃO3	4
	1.	Competência Institucional	34
	1. T	ransporte Municipal Estudantil	36
	2	Acesso à Riblioteca	38

3.	Escolas Municipais de Ensino	39
4.	Matrícula nas escolas municipais	43
5.	Merenda Escolar	44
SECRE	ETARIA DO MEIO AMBIENTE	46
1.	Fiscalização Ambiental	46
2.	Licença Ambiental / Empreendimentos	47
3.	Licença Ambiental / Atividades	48
SECRE	ETARIA DE SAÚDE	49
1.	Atendimentos na Sede da Secretaria de Saúde / Serviços oferecidos aos usuários	49
2.	Agendamentodeconsultas nas unidades de estratégias de saúde da família	50
3.	Escala de atendimento de Profissionais da saúde da família/UBS's	52
3.1	UBS Estrada Quatro	52
3.2	UBS Estrada Cinco	52
3.3	UBS Bela Terra	53
3.4	UBS Aramanaí	54
3.5	UBS Aline Siqueira	55
3.6	UBS Família Ribeirinha de Piquiatuba	55
3.7	UBS São Jorge	56
3.8	UBS Família São Pedro	57
4.	Atendimento Hospitalar	58
5.	Fisioterapia	61
8.	Atendimento Unidade de Referencia de Síndromes Gripais	63
9.	Regulação	64
10.	Vigilância em Saúde	67
11.	Sistema on line de acompanhamento de atendimento hospitalar	68
12.	Sistema on line de estoque de medicamentos	69

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

# 1. Canais de Atendimento ao Cidadão

# 1.1 Serviços de Informações ao Cidadão

# O que é o serviço?

Por meio do SIC, qualquer pessoa física ou jurídica pode encaminhar pedidos de informações sobre assuntos relacionados aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo, conforme determina a Lei Federal Nº 12.527 – Lei de Acesso à Informação – LAI. Em consonância com a lei federal, foi aprovado o Decreto Nº 270/2017, que dispõe sobre os procedimentos para se obter acesso à informação pública no âmbito do município de Belterra.

# Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os pedidos podem ser feitos:

- Via telefone;
- Via correspondência postal;
- Pessoalmente na estrutura física do SIC

# Principais Etapas do Serviço

Pedidos de solicitação de informações.

# Canais de comunicação:

✓ Telefone: (93) 3558-1132

✓ Presencial: Vila Americana, 45 – Centro – Belterra - PA.

# Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

20 dias

# Formas de prestação:

Presencial

#### Taxas e Precos:

Serviço gratuito, quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, o SIC disponibilizará ao requerente, pelo meio indicado, guia de recolhimento, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

# Manifestação do Usuário

# 1.2 E-SIC (Serviço Eletrônico de Informações ao Cidadão)

# O que é o serviço?

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para a Prefeitura Municipal de Belterra.

# Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os pedidos podem ser feitos: • Via internet;

# Principais Etapas do Serviço

Serviço eletrônico de informações

# Canais de comunicação:

✓ Endereço eletrônico: belterra.pa.gov.br/esic

# Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

20 dias

#### Formas de prestação:

Eletrônica (on line)

# Taxas e Preços:

Serviço gratuito. Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, o e SIC disponibilizará ao requerente, pelo meio indicado, guia de recolhimento, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

# Manifestação do Usuário

# 1.3 Fale conosco

# O que é o serviço?

É o serviço de atendimento ao cidadão. Através dele você tira suas dúvidas, solicita informações ou registra sua manifestação.

# Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os pedidos podem ser feitos:

• Via internet;

# Principais Etapas do Serviço

Registra sua manifestação on-line

# Canais de comunicação:

✓ Endereço eletrônico: belterra.pa.gov.br/faleconosco.php

# Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

20 dias

# Formas de prestação:

Eletrônica (on line)

# Taxas e Preços:

Serviço gratuito. Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, o e SIC disponibilizará ao requerente, pelo meio indicado, guia de recolhimento, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

# Manifestação do Usuário

## 1.4 Quvidoria

# O que é o serviço?

A ouvidoria é um canal para você apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias. No serviço público, a ouvidoria é uma espécie de "ponte" entre você e a Administração Pública (que são os órgãos, entidades e agentes públicos que trabalham nos diversos setores do governo federal, estadual e municipal). A ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta, encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração, responde ao manifestante e conclui a manifestação.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os pedidos podem ser feitos:

• Via internet;

# Principais Etapas do Serviço

As manifestações do tipo Simplifique; Sugestão; Elogio; Solicitação e Pedido de Acesso necessitam necessariamente da realização de cadastro no sistema. Já as manifestações do tipo Denúncia e Reclamação podem ser realizadas tanto mediante cadastro como de forma anônima, sendo que o manifestante que optar pelo anonimato não obterá um número de protocolo e nem receberá uma resposta da ouvidoria para sua manifestação. Os registros de manifestação de forma anônima são tratados como comunicação de irregularidade, nos termos do Decreto nº 9.492/2018.

#### Canais de comunicação:

✓ Endereço eletrônico: https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

20 dias

#### Formas de prestação:

Eletrônica (on line)

#### Taxas e Preços:

Serviço gratuito. Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, o e SIC disponibilizará ao requerente, pelo meio indicado, guia de recolhimento, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

#### Manifestação do Usuário

# 2. Divisão de Fiscalização Fazendária

# 2.1. ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

#### O que é o serviço?

O **Alvará de Localização e funcionamento** é um documento que autoriza a empresa exercer as suas atividades em determinados locais de acordo com as normas estabelecidas pelo município.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço:

- 1. Requerimento de licenciamento de devidamente preenchido assinado pelo sócio diretor ou representante legal.
- 2. Procuração (Se for necessária)
- 3. Contrato Social/Requerimento de Empresário/ Estatuto ou Certificado MEI
- 4. Cartão CNPJ
- 5. Inscrição Estadual (Caso de atividade comercial);
- 6. RG e CPF dos sócios, empresário ou responsável legal;
- 7. Contrato de locação/Comodato/Arrendamento/Escritura de compra e venda
- 8. Certidão de Registro ou contrato de aluguel do imóvel sede do estabelecimento.
- 9. Licença ou Dispensa de Licença do Corpo de Bombeiros (Postos de Gasolina, Revenda de GLP, Danceterias e Clubes e demais atividades classificadas como de alto grau de risco).
- 10. Licença Ambiental ou Dispensa de Licença Ambiental
- 11. Licença da Vigilância Sanitária (Venda de produtos alimentícios, bares, restaurantes, farmácias, óticas, revenda de água)
- 12. Ata da eleição diretora (Caso natureza jurídica seja Sociedade Anônima)
- 13. Ata de eleição (Caso de Associações e Cooperativas)
- 14. Comprovante de quitação do imóvel com os impostos municipais

Alvará de Construção e Habite-se

#### Principais Etapas do Serviço

- 1. Entrega da documentação
- 2. Lançamento no Cadastro Mobiliário
- 3. Emissão da Taxa de Licença e Verificação Fiscal Para Localização e Funcionamento (se for o caso)
- 4. Vistoria do Estabelecimento
- 5. Emissão do Alvará de Funcionamento

# Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 3558-1184
- ✓ Portal do contribuinte
- ✓ E-mail:<u>tributo@belterra.pa.gov.br</u>
- ✓ Presencial: Vila Mensalista, nº 45, Centro, Prédio da Coplan.

# Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 dias contado do protocolo e entrega de toda documentação.

#### Formas de prestação:

Presencial ou online

# Taxas e Preços:

Lançamento conforme LC 185/2008, variando conforme atividade praticada.

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/Registrar Manifestacao

# 2.2 ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – EVENTUAL

# O que é o serviço?

O Alvará de Localização e funcionamento Eventual é um documento que autoriza a pessoa jurídica ou pessoa física a exercer as suas atividades por um determinado período de tempo em determinados locais públicos de acordo com as normas estabelecidas pelo município.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Requerimento de licença de atividades em espaço publico
- RG, CPF e Comprovante de endereço (Cópias) do responsável pelo evento.
- Contrato Social/ Requerimento de empresário/ Certificado MEI caso pessoa jurídica
- RG, CPF e Comprovante de endereço (Cópias) caso pessoa jurídica.
- Cartão CNPJ, caso pessoa jurídica.
- Procuração se for o caso
- Licença vigilância sanitária
- Licença Ambiental ou Dispensa de licença
- Licença do corpo de bombeiros ou dispensa de licença
- Taxa de ocupação de vias relativa à ocupação de terrenos e via e logradouros públicos (se for o caso)
- Licença do Departamento Municipal de Transito Demutran, para utilização de vias públicas.

#### Principais Etapas do Serviço

- 1. Entrega da documentação
- 2. Emissão da Taxa para liberação de praças, quadras e outros espaços públicos.
- 3. Analise do pedido
- 4. Vistoria
- 5. Emissão do Alvará Eventual

#### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 3558-1184
- ✓ Portal do contribuinte
- ✓ E-mail: tributo@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial: Vila Mensalista, nº 45, Centro, Prédio da Coplan.

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 dias contados do protocolo e entrega de toda documentação.

#### Formas de prestação:

Presencial ou online

## Taxas e Preços:

Lançamento conforme LC 185/2008, variando conforme atividade praticada.

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao

# 2.3 LICENÇA PARA COMERCIO AMBULANTE

#### O que é o serviço?

Autorização para o exercício de comércio ambulante em logradouros públicos e praias.

# Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.

- 1. Requerimento para execução de Comercio/Atividade Ambulante
- 2. RG, CPF e Comprovante de endereço (Cópias) do REQUERENTE.
- 3. Contrato Social/ Requerimento de empresário/ Certificado MEI caso pessoa jurídica
- 4. RG, CPF e Comprovante de endereço (Cópias) caso pessoa jurídica.
- 5. Cartão CNPJ, caso pessoa jurídica.
- 6. Procuração se for o caso
- 7. CRLV no caso de uso de reboque, trailer e veículo automotor.
- 8. Taxa de ocupação de vias relativa à ocupação de terrenos e via e logradouros públicos

#### Principais Etapas do Serviço

- 1. Entrega da documentação
- 2. Lançamento no Cadastro Mobiliário
- 3. Emissão da Taxa de Licença e Relativa a Ocupação de Terrenos ou Vias e Logradouros Públicos
- 4. Emissão da Licença

#### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 3558-1184 ✓ Portal do contribuinte
- ✓ E-mail: tributo@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial: Vila Mensalista, nº 45, Centro, Prédio da Coplan.

# Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 dias contados do protocolo e entrega de toda documentação.

#### Formas de prestação:

Presencial ou online

# Taxas e Preços:

Lançamento conforme LC 185/2008, variando conforme atividade praticada.

# Manifestação do Usuário

El	logios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
<u>h</u>	ttps://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao  Ou pelo telefone: (93) 3558-113
	Ou pero teretone: (33) 3338-113

# 2.4 IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS E IMOVEIS - ITBI

# O que é o serviço?

Emissão de Guias e demais situações referentes ao ITBI.

Imposto de competência municipal, incidente sobre a transmissão inter vivos de bens imóveis, bem como cessão de direitos referentes a sua aquisição, de competência do município de Belterra (Art. 1º, da lei 290/2019)

# Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Encaminhamento da Divisão de Demarcação e Regularização de Terras, referente ao cadastro regular do imóvel.
- 2. Declaração de transmissão de bens; imóveis e direitos reais devidamente preenchida.
- 3. Contrato de compra e venda ou demais instrumentos que identifiquem a transmissão onerosa
- 4. Titulo Definitivo de Imovel
- 5. RG, CPF (Copias).
- 6. Procuração caso necessário
- 7. Comprovante de quitação do imóvel com os débitos referentes ao IPTU (últimos 5 anos)
- 8. Declaração de ITR (no caso de imóvel rural)

# Principais Etapas do Serviço

- 1. Recebimento da documentação
- 2. Analise do valor declarado
- 3. Emissão da guia do Imposto
- 4. Emissão da Certidão de recolhimento (após pagamento)

# Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 3558-1184
- ✓ Portal do contribuinte
- ✓ E-mail: tributo@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial: Vila Mensalista, nº 45, Centro, Prédio da Coplan.

# Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 dias contado do protocolo e entrega de toda documentação.

#### Formas de prestação:

Presencial ou online

#### Taxas e Preços:

Alíquota do imposto incidente sobre o valor declarado ou posteriormente apurado, conforme Lei Municipal 290/2019

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao Ou pelo telefone: (93) 3558-1132

# 2.5 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

#### O que é o serviço?

Emissão de guias e demais situações referentes ao IPTU.

*IPTU* é a sigla para Imposto Predial e Territorial Urbano, que é um imposto cobrado das pessoas que possuem uma propriedade imobiliária urbana, conforme pela lei municipal nº 295/2019.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- 1. Imóvel devidamente inscrito no cadastro imobiliário municipal
- 2. Documento de identificação e CPF

#### Principais Etapas do Serviço

- 1. Verificação do cadastro
- 2. Emissão da guia

#### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 3558-1184
- ✓ Portal do contribuinte
- ✓ E-mail: tributo@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial: Vila Mensalista, nº 45, Centro, Prédio da Coplan.

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

- 1. Conforme ordem de chegada para atendimento presencial
- 2. 24 horas para atendimento online (e-mail).

#### Formas de prestação:

Presencial ou online (e-mail)

## Taxas e Preços:

Calculo do imposto conforme estabelecido na Lei Municipal nº 295/2019

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao

Ou pelo telefone: (93) 3558-1132

# 2.6 NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇO - NFSe

# O que é o serviço?

Emissão de nota fiscal de serviço, para contribuintes do Imposto Sobre Serviços - ISS, podendo ser:

Nota Fiscal convencional: Para contribuintes inscritos no cadastro mobiliário municipal

*Nota Fiscal Avulsa: Para* contribuintes que estejam estabelecidos ou não no município, que se enquadrem no regime de prestador avulso de serviço e que preste serviços no município.

# Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- 1. Estar inscrito no cadastro mobiliário
- 2. Prestar serviços descritos no anexo I Lei 386/2022
- 3. Acesso ao sistema online de emissão
- 4. Preencher formulário próprio de Nota Fiscal Avulsa (Atendimento presencial)

# Principais Etapas do Serviço

- 1. Nota Fiscal Convencional/Avulsa (online)
- 1.1. Acesso ao sistema
- 1.2. Emissão da Nota
- 1.3. Pagamento da Guia de ISS

- 2. Nota Fiscal Avulsa (Presencial)
- 2.1. Preenchimento do Formulario próprio
- 2.2. Emissão da Guia de ISS
- 2.3. Emissão da Nota Fiscal

#### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 3558-1184
- ✓ Portal do contribuinte
- ✓ E-mail: tributo@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial: Vila Mensalista, nº 45, Centro, Prédio da Coplan.

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

- 1. Conforme ordem de chegada para atendimento presencial
- 2. Imediato conforme acesso ao sistema

# Formas de prestação:

Presencial

Online pelo portal: http://belterra.tributosmunicipais.net:5661/issweb/paginas/login

#### Taxas e Preços:

Guia do Imposto gerado conforme situação serviço prestado, alíquotas variando de 2% a 5%, incluindo 0% para contribuintes enquadrados como MEI.

# Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao</a> ou pelo telefone: (93) 3558-1132

# 2.7 TAXAS DE SEVIÇO - DIVERSAS

# O que é o serviço?

Emissão de guias de recolhimento para que pessoas físicas ou jurídicas possam acessar serviços prestados pela municipalidade.

# Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- 1. Encaminhamento do setor que prestará o serviço solicitando o lançamento da taxa de serviço
- 2. RG e CPF

# Principais Etapas do Serviço

- 1. Recebimento da Solicitação
- 2. Emissão da Guia de pagamento

# Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 3558-1184
- ✓ Portal do contribuinte
- ✓ E-mail: tributo@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial: Vila Mensalista, nº 45, Centro, Prédio da Coplan.

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

- 1. Imediato, conforme ordem de chegada.
- 2. Em ate 24 horas para solicitações via email

#### Formas de prestação:

Presencial ou online (e-mail)

#### Taxas e Preços:

Valores das taxas variam conforme o serviço prestado.

# Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao

# 2.8 PARCELAMENTO DE DEBITOS

# O que é o serviço?

Procedimento destinado a promover a regularização de créditos do município de Belterra, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativa a tributos, taxas e tarifas de competência municipal, inscritos em divida ativa, ajuizados ou vencidos, com exigibilidade suspensa ou não.

## Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- 1. Possuir debito (Vencidos) com o município
- 2. Preencher Formulário de parcelamento
- 3. Procuração (se for o caso)
- 4. Documento de identificação e CPF

#### Principais Etapas do Serviço

- 1. Preenchimento de formulário de parcelamento
- 2. Encaminhamento para analise
- 3. Após deferimento, emissão das guias

### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 3558-1184
- ✓ Portal do contribuinte
- ✓ E-mail: tributo@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial: Vila Mensalista, nº 45, Centro, Prédio da Coplan.

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Conforme ordem de chegada para atendimento presencial

24 horas para atendimento online (e-mail).

# Formas de prestação:

Presencial ou online (e-mail)

#### Taxas e Preços:

Valor mínimo estabelecido na Lei Municipal nº 296/2019

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao

# 2.9 CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

# O que é o serviço?

A Certidão Negativa de Débitos (CND) é um documento que tem como objetivo comprovar que uma pessoa, empresa ou bem (imóvel) não possui débitos junto ao município.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- 1. Requerimento
- 2. Documentos (RG e CPF ou CNPJ)
- 3. Procuração (se for o caso)
- 4. Analise do cadastro do contribuinte
- 5. Regularização de Débitos (se for o caso)
- 6. Emissão da Certidão Negativa

# Principais Etapas do Serviço

- 1. Solicitação
- 2. Analise dos dados do contribuinte
- 3. Emissão da Certidão

# Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 3558-1184
- ✓ Portal do contribuinte
- ✓ E-mail: tributo@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial: Vila Mensalista, nº 45, Centro, Prédio da Coplan.

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

- 1. Conforme ordem de chegada para atendimento presencial
- 2. 24 horas para atendimento online (e-mail).

# Formas de prestação:

Presencial ou online (e-mail)

#### Taxas e Preços:

Não existe taxa vinculada a emissão ou requerimento

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao

# 2.10 CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE ISS RELATIVO À OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

## O que é o serviço?

A Certidão Negativa de Débitos (CND) é um documento que tem como objetivo comprovar que uma pessoa, empresa ou bem (imóvel), referente à prestação de serviços de execução de obra de construção civil, demolição, reparação, conservação ou reforma de deteminada edificação, após o recolhimento do imposto devido ou mediante a comprovação da isenção ou nãoincidência ISS apurado em processo administrativo.

# Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- I DTCO impressa;
- II espelho do cadastro do IPTU demonstrando a averbação da obra no referidocadastro;
- III cópia da planta da edificação, aprovada pela Prefeitura Municipal de Belterra, nocaso de Alvará de Construção, Demolicão ou Reforma:

IV - matricula da obra no INSS — CEI (Cadastro Específico do INSS), opcional — cópia simples;

V - nos casos de mão de obra de terceiros, apresentar:

- a) Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas NFS-e;
- b) Notas Fiscais Eletrônicas do Tomador/Intermediário de Serviços NFTS;
- c) guias de recolhimento do ISS correspondentes às NFS-e NFTS;
- d) extrato do Simples Nacional e Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), no caso de recolhimentos efetuados de acordo com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

VI - nos casos de mão de obra própria:

- a) guias de recolhimento da contribuição à seguridade social (Guia da Previdência Social
- GPS) e ao FGTS (GRF Guia de Recolhimento do FGTS) de todo periodo da obra e referente a mesma original e cópia simples, demonstrando a compatibilidade entre os valores recolhidos e a quantidade de funcionários necessários a realização da obra;
- b) Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) ou do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência SOGÍãI (SEFIP) cópia simples, demonstrando a compatibilidade entre os valores recolhidos ea quantidade de funcionários necessários a realização da obra;

VII) documento a comprovar a propriedade ou posse do imóvel pelo dono da obra, tais como escritura de compra e venda, matrícula do registro de imóveis, contrato de cessão de direitos, compromisso de compra e venda ou contrato de comodato ou de locação e outros.

#### Principais Etapas do Serviço

- 1. Recebimento da documentação
- 2. Analise da documentação
- 3. Emissão da guia do Imposto (se houver incidência)
- 4. Emissão da Certidão Negativa (após pagamento)

#### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 3558-1184
- ✓ Portal do contribuinte
- ✓ E-mail: tributo@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial: Vila Mensalista, nº 45, Centro, Prédio da Coplan.

# Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 dias contado do protocolo e entrega de toda documentação.

# Formas de prestação:

Presencial ou online (e-mail)

#### Taxas e Preços:

Não existe taxa vinculada a emissão da certidão ou requerimento

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao

Ou pelo telefone: (93) 3558-1132

# 3. Sala do Empreendedor

# O que é o serviço?

A Sala do Empreendedor tem como atribuição incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela lei Complementar n° 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas, regularizar as atividades informais e oferecer serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI).

Simplificação e a desburocratização do processo de registro e licenciamento de empresas, servindo como canal de interação da prefeitura com os cidadãos empresários locais;

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Formalização
- Alteração Cadastral
- Consulta de CNPJ
- Emissão de boletos (DAS)
- Emissão Certidões/ Comprovantes
- Declaração Anual de Faturamento
- Baixa do CNPJ
- Informações
- RG
- CPF
- Título eleitoral
- N° da última DIRPF ( caso declarada)

# Principais Etapas do Serviço

- Procurar a Sala do Empreendedor tanto presencial, por e-mail ou por telefone e solicitar o serviço, se não houver nenhum impedimento o serviço será iniciado de imediato, sendo que ao final de qualquer atendimento deve-se colher assinatura do solicitante em Auto declaração, modelo padrão SEBRAE.

#### Canais de comunicação:

# 4. Serviços de Alvará de Construção

# O que é o serviço?

Documento que autoriza o requerente a executar obras. É obrigatório para obras a serviços de: construção, ampliação, demolição, reforma, movimentação de terra e muro de arrimo.

## Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Endereço construção/obra;
- Comprovante de água do endereço da construção (obrigatório);
- Comprovante de residência do requerente;
- Documentos RG e CPF
- BIC-Boletim de Informação Cadastral do terreno (emitido Setor de Terras);
- ART ou RRT Anotação de Responsabilidade Técnica (emitido por Engenheiro
- (a) ou Arquiteto (a));
- Projeto arquitetônico e complementares. Para construções acima de 45m²;
- Telefone para contato.

Obs: Todos os documentos acima citados, deverão ser fornecidos pelo requerente em cópias.

#### Principais Etapas do Serviço

- 1) Solicitação do serviço (Preencher requerimento);
- 2) Emissão da guia para pagamento;
- 3) Visita técnica para vistoria;
- 4) Emissão do alvará de construção.

#### Canais de comunicação:

✓ Telefone: (93) 3558-1184

✓ E-mail: divisaodeobras@belterra.pa.gov.br

✓ Presencial: Setor Divisão de Obras – Vila Mensalista, 97 - Centro

# Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

02 dias úteis

#### Formas de prestação:

Presencialmente

# Taxas e Preços:

Variável de acordo com a área da construção, conforme legislação.

# Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

https://belterra.pa.gov.br/atendimento.php Ou pelo telefone: (93) 3558-1182

# 5. Proteção e Defesa Civil

#### O que é o serviço?

Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social. Tem o objetivo de reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres.

# Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Sempre que o cidadão sentir-se inseguro em relação a desastres naturais, enchentes, alagamentos, desmoronamentos, escorregamentos de terras, vazamentos de produtos químicos e combustíveis, ou exposto a situações de risco que exijam a atuação de profissionais, deve acionar a Defesa Civil pelo telefone 199.

- 1) Solicitar o serviço por um dos canais;
- 2) A equipe de supervisão técnica é direcionada até o local para vistoria e assistência até que se restabeleça a normalidade;

# Principais Etapas do Serviço

Como citado anteriormente, as ações de proteção e defesa civil compreendem cinco aspectos: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. A gestão de desastre compreende o planejamento, a coordenação e a execução das ações de resposta e de recuperação.

#### Canais de comunicação:

(93)99231-5415 (whatsapp coordenadora de Defesa Civil) (93)99210 - 4466 (whatsapp técnico de Defesa civil)

- E-mail: defesacivil@belterra.pa.gov.br
- Presencial: Sala de Defesa Civil, Prédio COPLAN, Vila Mensalista, n. 54, Centro, Belterra-PA

# Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Depende da gravidade da situação, transporte.

# TaxasePreços:

Serviços Gratuitos

#### ManifestaçãodoUsuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

http://ouvidoria@belterra.pa.gov.br

# 6. Demutran - Departamento Municipal de Trânsito

#### O que é o serviço?

Serviços operacionais de apoio à segurança Viária através de Ações no trânsito; Fiscalização; Blitz e Ações Educativas realizados em parceria com Polícia Militar e DETRAN; Licenciamento de Tráfego nos limites do Município e Expedição de Declarações para Renovação de Licenciamento, Mudança de Placa, Mudança de Proprietário, e Transferência de Jurisdição.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

#### ✓ Apoio à segurança Viária

Mediante protocolo de Ofício de solicitação;

#### ✓ Licença para Trafégo nos limites do Município:

- 1. Solicitação via requerimento acompanhado da documentação do veículo, CNH motorista comprovante de endereço e informações para contato;
  - 2. Realização de Vistoria para emissão do Alvará;
  - 3. Cópia do Alvará;

### ✓ Emissão de Declarações:

Documentação do Veículo e documentação do condutor e/ou proprietário;

#### Canaisdecomunicação:

- ✓ Presencial: Sala do DEMUTRAN, cito à Estrada Um, centro, próximo ao Mercado Municipal.
- ✓ E-mail: demutran@belterra.pa.gov.br

# Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

48 horas mediante apresentação da documentação necessária;

# TaxasePreços:

Gratuito

#### ManifestaçãodoUsuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA –SEMOVI

# 1. Manutenção da Iluminação Pública

# O que é o serviço?

Solicitação de reparo de lâmpada, luminária e implementação de novos pontos.

# Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Nome Completo

Endereço completo da Residência RG ou CPF

# Principais Etapas do Serviço

- 1) Solicitar o serviço por um dos canais ou requerimento;
- 2) A equipe de manutenção da rede de iluminação pública é direcionada até o local para avaliação e analise do equipamento/rede;
- 3) Se constatada anormalidade o serviço é executado no prazo de 07 dias;
- 4) Fechamento do protocolo com a avaliação e serviço realizado pela equipe de manutenção;

# Canais de comunicação:

- ✓ E-mail: semovi@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial: Secretariade Obras Viação e Infraestrutura localizada na Estrada Quatro s/n, canto com Estrada Um, Bairro Centro.

# Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

07 dias

# Taxas e Preços:

Gratuito

# Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao

# 2. Manutenção e Recuperação de Vicinais, Ramais, Estradas e Asfalto (Tapa Buraco)

# O que é o serviço?

Manutenção do solo danificado, reparos nos meios fios feito pela SEMOVI, no lugar onde surgiu o buraco.

# Requisitos, Documentos e Informações necessárias para a cessar o serviço

Endereço completo da ocorrência; Informações complementares à descrição da ocorrência; Registros fotograficos para avaliação da situação;

# Principais Etapas do Serviço

- -Solicitar o serviço por um dos canais;
- -A equipe encarregada recebe ordem de serviço para execução;
- -A equipe de supervisão técnica é direcionada até o local para vistoriae programação da execução do serviço de acordo com a urgência.
- -Fechamento do protocolo com a avaliação e serviço realizado pela equipe de manutenção;

#### Canais de comunicação:

- ✓ E-mail: semovi@belterra.pa.gov.br
  - ✓ Presencial: Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura localizada na Estrada Quatro s/n, canto com Estrada Um, Bairro Centro.

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 dias

# Taxas e Preços:

Gratuito

### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao</a>

# 3. Limpeza de Vias Públicas

# O que é o serviço?

**Serviço público** de **limpeza urbana** e de manejo de resíduos sólidos, varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos do municipio.

# Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Endereço completo da ocorrência; Informações complementares à descrição da ocorrência;

Registros fotográficos para avaliação da situação;

# Principais Etapas do Serviço

- 1) Solicitar o serviço por um dos canais;
- 2) A equipe encarregada recebe ordem de serviço para execução;
- 3) A equipe de supervisão técnica é direcionada até o local para vistoria eprogramação da execução do serviço de acordo com a urgência.
- 4) Fechamentodoprotocolocomaavaliaçãoeserviçorealizadopelaequipedemanutenção;

# Canais de comunicação:

- ✓ E-mail: semovi@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial: Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura localizada na Estrada Quatro s/n, canto com Estrada Um, Bairro Centro.

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

07 dias

# Taxas e Preços:

Gratuito

### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao</a>

# 4. Manutenção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água

# O que é o serviço?

Manutenção, ampliação e conservação das redes de abastecimento de água; cadastro de água encanada; cadastro de água para fornecimento com caminhão pipa; geração de guia de arrecadação de serviços de água; cálculos de dívidas anuais; parcelamentos de dívidas relacionadas a água; Ordem para prestação de serviços, pedidos de vistorias relacionados a água, baixa de arquivo de retorno bancário e Notificação de dívidas.

# Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

RG;

CPF:

Endereço;

Documento do terreno cadastrado na Prefeitura;

#### Principais Etapas do Serviço

- 1) Solicitar o serviço por um dos canais;
- 2) Emissão da guia com a taxa do serviço;
- 3) A equipedemanutençãoédirecionadaatéo localparaavaliação eexecuçãodoserviço;
- 4) Fechamentodoprotocolocomaavaliaçãoeserviços realizadopelaequipedemanutenção;

# Para cadastrodenovocontribuintedeáguaencanada:

Após a comprovação do pagamento bancário, é feita uma ordem deserviço e encaminhada ao setor responsável para a ligação. Quando a ordem deserviço retorna do setor operacional, é feita a sistematização do cadastro, gerado ocálculoeaimpressão do carnêanualparapagamento.

Caso não seja de água encanada são coletados os requisitos acima é logo após é feitoocadastro no sistema, geradocarnêanualeentregue aocontribuinte.

Obs: Quandohá dúvidas a respeitodocadastroé geradoum pedidode vistoria.

## Canaisdecomunicação:

- ✓ Telefone: (93) 992326727
- ✓ E-mail:semovi@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial:SecretariadeObrasViaçãoeInfraestruturalocalizadanaEstradaQuatros/n,

#### cantocomEstradaUm,BairroCentro.

# Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

48 horas – Manutenção

07 dias – Ampliação

# TaxasePreços:

- Ligação R\$ 161,75 é o valor correspondente a taxabancariade de 35 UFMS.
- Religação R\$ 125,19
- Desligamento R\$ 65,78

# ManifestaçãodoUsuário

# 5. Serviços do setor de Terras

#### Oqueé?

- Cadastrodeterreno;
- Consultadecadastro;
- Numeraçãoderesidência;
- Regularizaçãofundiáriaurbana;
- Vistoriasurbanaserurais;
- Declaraçãodeposse;
- IPTU:
- ITBI;
- Certidãodeusoeocupaçãodesolo;

# Requisitos, Documentose Informações necessárias para acessaros erviço

Cadastrodeterreno: Documentosoriginais exerox;

deRG,CPF,contratodecompra,termodedoção,recibosdePagamentodoITBI;

Consulta de cadastro: Documentos originais RG, CPF do proprietário ou procuração;

**Numeração de residencia:** Documentos originais de RG, CPFexerox do cadastro; comprovante de pagamento da taxa de serviço;

**Regularização fundiária**: Documentação completa do imóvele do proprietárioecomprovante depagamento dos boletos quitados;

**Vistorias:** solicitar o boleto munido de RG E CPF eapresentar comprovante de pagamentopara agendaravistoria;

**Declaração deposse:** Solicitar boleto da taxa de serviço munido com documentos originaisdeRGe CPF, xeroxdo cadastroe ter aposse doimóvelnomínimo 4 anos;

IPTU:documentosoriginaisdeRGeCPF, solicitação

daatualizaçãodaáreadoimóvelparacalcularoIPTU,e comprovante de pagamento da taxa de serviço;

ITBI :Sempre que houver uma transmissão de bens imóveis e que esteja devidamente cadastradono órgão do município, apresentar contrato de compra e venda e documentos originais e xerox doRGeCPF;

Certidão de uso e ocupação de solo: Solicitar boleto da taxa de serviço munido comdocumentosoriginaisdeRGeCPFe copiado projeto aserimplantadonareferida área.

#### Principais Etapas do Serviço

**Cadastro de terreno**: apresentar no setor de terras, documentos de aquisição do imóvel e solicitar o cadastro;

**Consulta de cadastro:** apresentar no setor de terras RG e CPF ou procuração do proprietário do imóvel a ser consultado;

Numeração de residência: Solicitar o boleto da taxa de serviço e agendar a numeração;

**Regularização fundiária**: Solicitar vistoria do Imóvel, para fazer sua localização e gerar os tributos municipais necessários para o inicio do processo;

**Vistorias:**Solicitar no setor de Terras, o encaminhamento da taxa de tributos e fazer o agendamento de vistoria;

**Declaração de posse**: solicitar no setor de terras o encaminhamento da taxa de serviço da declaração;

**IPTU:** solicitar no setor de terras a vistoria do imóvel para calcular e encaminhar a taxa de servicodo IPTU;

**ITBI:** apresentar no setor de terras, recibo de compra e venda do imóvel para encaminhamento da taxa de tributos;

Certidão de uso e ocupação de solo: solicitar o encaminhamento de taxa de serviço de vistoria na área que será ocupada.

# SECRETARIA DE AGRICULTURA

# 1. Apoio a agricultura familiar com prestação de serviço e fornecimento de mudas.

# Oqueéoserviço?

Serviços de mecanização; limpeza de terreno e aração de terra.

Fornecimento de mudas; essência florestais e frutíferas comum eenxertadas.

# Requisitos, Documentose Informações necessárias para acessaros erviço

Requisito necessário para ser beneficiada pelo apoio a agricultura familiar é ser morador do município de Belterra, e ter a área devidamente localizada no município.

Documentos devem ser apresentados na secretaria de agricultura para ser o cadastrado como produtor rural de Belterra.

- ✓ CPF;
- ✓ RG;
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDENCIA;

#### PrincipaisEtapasdoServiço

Serviços de mecanização; limpeza de terreno e aração de terra.

- 1) Cadastro do Produtor Rural;
- 2) Agendamento para visita tecnica;
- 3) Prestação do Serviço;
- 4) Emissão e pagamento da guia;

Fornecimento de mudas; essência florestais e frutíferas comum eenxertadas.

- 1) Efetuar o cadastro na Secretaria:
- 2) Emitir Guia de acordo com o quantidade;
- 3) Efetuar o pagamento;
- 4) Apresentar o comprovante de pagameno na Secretaria;
- 5) Receber a muda no viveiro;

#### Canaisdecomunicação:

Telefone: (93)999021162

E-mail:semagri@belterra.pa.gov.br

Presencial:SecretariaMunicipal de Agricultura e Abasteciemnto – SEMAGRI

localizadanaEstradaDois s/n.

#### PrevisãodePrazoMáximo para PrestaçãodoServiço:

07(sete) dias para visita de averiguação de área.

30(trinta) dias para efetuação de serviço.

### TaxasePreços:

1,00 (um) real a muda comum;

5,00 (cinco) reais a muda enxertada;

90,00(noventa) reais a hora de serviço prestado pelo trator de pneu.

### ManifestaçãodoUsuário

# SECRETARIA DE TRABALHOE PROMOÇÃO SOCIAL

# 1. Equipe Volante do CRAS

# O que é o Serviço?

A Equipe Volante integra a equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e tem o objetivo de prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros). É responsável por apoiar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, realizar encaminhamentos necessários para acesso à renda, para serviços da Assistência Social e de outras políticas. O deslocamento destas equipes é realizado por meio de carros ou das Lanchas da Assistência Social, na realidade do Município de Belterra, atendendo assim todas as comunidades da Região de Rios — Tapajós e do Região da BR 163 pertencentes a nossa jurisdição.

# Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os documentos necessários são: RG e CPF e principalmente o número do NIS, ressaltando que mesmo sem apresentar documento, o usuário será atendido da mesma forma.

# Principais Etapas do Serviço

Essa equipe é responsável por fazer a busca ativa destas famílias, desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e demais serviços de Proteção Social Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas, desde que respeitem seus objetivos.

- Acões Sociais:
- Visita Domiciliares;
- Atendimentos Particularizados.
- Atendimentos Psicossociais;
- Servico de Busca Ativa;
- Itinerantes;
- Realização de oficinas nas comunidades;
- Orientações sobre determinados auxílios;
- Variados encaminhamentos.

# Canais de comunicação:

- ✓ E-mail: cras@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial: Estrada 04, nº 2651, Centro, CEP: 68143-000
- ✓ Telefone (93) 98803-9244

# Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Os serviços são prestados pela Equipe Volante/ Equipe de Extensão do CRAS para as regiões da BR 163, assim como das Comunidades do Tapajós – segunda a sexta, no horário de 08:00 as 17:00 hs, podendo este atendimento ser realizado na comunidade do usuário ou na própria

unidade referencial o qual esta equipe e vinculada – CRAS/BELTERRA

# Formas de prestação:

Os Serviços e Atendimentos da Equipe Volante são os mais variados, vai desde atendimento particularizado, busca ativa e Visita domiciliar, assim como atendimentos psicossocial assim como solicitação para baixa renda/Tarifa Social através do Cadastro único e também inserção de Jovens, Adolescentes e idosos nos programas executados pelo Centro de Referência de Assistência Social de Belterra.

# Manifestação do Usuário:

# 2. Programa Primeira Infância no SUAS/PPI-SUAS

# O que é o Serviço?

É um Programa que tem por objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. É uma Ação intersetorial e integrada das políticas voltadas para as crianças: saúde, educação, assistência social, promoção de direitos, cultura;Fortalecimento das redes de proteção e cuidado nos territórios (assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos,etc...) e com Pactuação interfederativa, Promovendo o desenvolvimento humano a partir do desenvolvimento integral na primeira infância; apoiando a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na infância; mediando o acesso da gestante, das crianças e das suas famílias a políticas e serviços públicos e por fim integrando, ampliando e fortalecendo as ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

#### Público Alvo:

- Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias inseridas no Cadastro Único;
- Crianças de até seis anos beneficiárias do Beneficio de Prestação Continuada e suas famílias;
- Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

# Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os documentos necessários são: RG e CPF e principalmente o número do NIS, ressaltando que mesmo sem apresentar documento, o usuário será atendido da mesma forma.

#### Principais Etapas do Serviço

Essa equipe é responsável por fazer as visitas organizadas pela supervisão do Programa PPISUAS no Município, o acompanhamento da aquela gestante, daquela criança, promove a busca ativa destas famílias, desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) em conjunto com o CRAS e demais serviços de Proteção Social Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas, desde que respeitem seus objetivos.

- Ações Sociais;
- Visita Domiciliares.
- Atendimentos Particularizados
- Atendimentos Psicossociais
- Servi
  ço de Busca Ativa

#### Canais de comunicação:

- ✓ E-mail: cras@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial: Estrada 04, nº 2651, Centro, CEP: 68143-000
- ✓ Telefone (93) 98803-9244

# Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Os serviços são prestados pela Equipe do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz é de segunda a sexta, no horário de 08:00 as 17:00 hs, podendo este atendimento ser realizado na residência/casa do Usuário ou própria unidade referencial o qual esta equipe e vinculada – CRAS/BELTERRA

# Formas de prestação:

Os Serviços e Atendimentos Programa Primeira Infância no SUAS são os mais variados, vai desde atendimento particularizado com o usuário/Família, realização de busca ativa e visita domiciliar, assim como atendimentos variados, encaminhamentos e acompanhamento diário dessas gestantes e crianças que estão vinculados ao Programa.

# Manifestação do Usuário:

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao

# 3. Benefício Eventual por Morte/Auxílio funeral

# O que é o Serviço?

Os Benefícios Eventuais são uma medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade. São consideradas situações provisórias aquelas decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades. Os benefícios eventuais fazem parte das seguranças sociais e sua oferta tem por objetivo promover o desenvolvimento ou restabelecimento da segurança de acolhida, sobrevivência, e a convivência familiar, social e comunitária. Estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB-SUAS) e pelo Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007.

- O benefício deve atender, prioritariamente: às necessidades dos familiares, da criança ou das crianças que vão nascer e de crianças recém-nascidas; o apoio à mãe e/ou à família nos casos em que crianças morrem logo após o nascimento; o apoio à família quando a mãe e/ou a criança ou as crianças morrem em decorrência de circunstâncias ligadas à gestação ou ao nascimento das crianças.
- A oferta do benefício pela assistência social refere-se apenas quando o serviço funerário não é garantido de forma gratuita pelo poder público. Ou ainda, quando as famílias apresentarem outras vulnerabilidades, que requerem a garantia da

proteção social, sobretudo àquelas que dependiam financeiramente e emocionalmente da pessoa falecida.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os Benefícios Eventuais são concedidos a indivíduos ou famílias com renda per capita inferior a ¼ do salário mínimo, cuja situação de vulnerabilidade possa tornar-se ainda mais fragilizada, dependendo da condição financeira daquele individuo em dado momento conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sua regulamentação se dá na forma de lei municipal ou por resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Benefício Eventual na Situação de Morte: Por sua vez, o Benefício Eventual na Situação de Morte, também conhecido como auxílio funeral, é destinado a:

- Despesas de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização de capela, isenção de taxas e colocação de placa de identificação, dentre outros serviços inerentes;
- Cobertura das necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.
- 1. Translado do Corpo (ou traslado): Consiste no transporte intermunicipal, interestadual ou internacional de pessoas falecida;
- 2. Remoção
- 3. Fornecimento de Urna Funerária.

Os documentos necessários são: RG e CPF e principalmente o número do NIS, ressaltando que mesmo sem apresentar documento, o usuário será atendido da mesma forma.

#### Principais Etapas do Serviço

As Assistentes sociais do Município serão informadas do Óbito ocorrido, depois irão se deslocar até onde se encontra a família do falecido e onde por ventura estará o cadáver para que se faça um parecer técnico Social/econômico, diagnosticando se a família se inclui nos critérios estabelecidos na Lei de Assistência Social LOAS para ser atendido com o beneficio eventual de morte.

#### Legislação:

- Orientações Técnicas sobre Beneficios Eventuais no SUAS;
- Decreto nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007;
- Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
- Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019-;
- Portaria nº 115, de 20 de março de 2017, do então Ministério do Desenvolvimento Social.

#### Canais de comunicação:

- ✓ E-mail: cras@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial: Estrada 04, nº 2651, Centro, CEP: 68143-000
- ✓ Telefone (93) 98803-9244 –

Finais de semana para analise e Parecer Técnico Social/Econômico:

(93) 99192-3082 – Assistente Social (Suelbe Cristina Cardoso) – Óbitos ocorridos em Belterra;

(93) 99247-0208 – Assistente Social (Alice Terezinha Vasconcelos) – Óbitos ocorridos fora da Jurisdição de Belterra.

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Os serviços são prestados pelas Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de segunda a sexta, no horário de 08:00 as 17:00 hs, podendo ser também realizado a qualquer horário da noite este atendimento ser realizado também nos finais de semana em caráter de sobreaviso.

#### Formas de prestação:

Os Serviços e Atendimentos se darão de forma presencial e através dessa visita será emitido um parecer social para justificativa da concessão do beneficio para aquela família que se encontra em vulnerabilidade social e econômica naquele momento possa ser concedido o beneficio de Auxilio Funeral.

#### Manifestação do Usuário:

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao

# 4. Equipe Gestora de Proteção Social Especial: EGPSE

#### O que é o Serviço?

Os serviços de Proteção Social Especial fazem parte do Sistema Único de Assistência Social (Suas) etêm como objetivo promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Estes Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade declinam pelaproteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam existencial e acompanhamentos para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

Destina a pessoas que estão em situação de risco pessoal e social ou tiveram seus direitos violados, tais como:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Adolescentes em medidas socioeducativas;
- Crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, migrantes, usuários de substâncias psicoativas e outros indivíduos em situação de abandono;
- Famílias com presença de formas de negligência, maus tratos e violência.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os documentos necessários são: RG e CPF e principalmente o número do NIS, ressaltando que mesmo sem apresentar documento, o usuário será atendido da mesma forma e para cumprimento de medidas socioeducativas, encaminhamento do órgão competente para execução de tal medida.

#### Principais Etapas do Serviço

Essa equipe é responsável por fazer a busca ativa destas famílias, desenvolver o Serviço de Proteção social especial e fazer contra referencia Social ao Centro de Referência de Assistência Social para inserção ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e demais serviços de Proteção Social Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas, desde que respeitem seus objetivos.

- Visita Domiciliares;
- Atendimentos Particularizados.
- Atendimentos Psicossociais;
- Serviço de Busca Ativa;
- Cursos profissionalizantes
- Realização de oficinas para as famílias;
- Variados encaminhamentos.

#### Canais de comunicação:

- ✓ E-mail: creas@belterra.pa.gov.br/semteps@belterra.pa.gov.br/cras@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial: Vila Americana S/N, Centro, CEP: 68143-000
- ✓ Telefone (93) 98803-9244

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Os serviços são prestados pela Equipe Gestora de Proteção Social Especial - EGPSE – segunda a sexta, no horário de 08:00 as 17:00 hs.

#### Formas de prestação:

Os Serviços e Atendimentos da Equipe Gestora de Proteção Social Especial são os mais variados, vai desde atendimento particularizado, busca ativa e Visita domiciliar, assim Elaboração de <u>estudos sociais</u>;Realização de diagnósticos socioeconômicos; Construção do <u>Plano Individual</u> e/ou familiar de atendimento; Orientação sócio-familiar, jurídico-social e <u>encaminhamento para a rede</u> de serviços locais; Atendimento psicossocial; Identificação da família extensa ou ampliada, dentre outros.

- Apoiar o exercício do protagonismo e da participação social;
- Contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social, ou na construção de novas referências;
- Facilitar o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social:
- Interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violência de direitos;
- Prevenir os agravamentos e a institucionalização;
- Propiciar uma acolhida e escuta qualificada;
- Promover o fortalecimento da função protetiva da família.

#### Manifestação do Usuário:

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através

de:https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao

# 5. Vigilância Sócio Assistencial

#### O que é o Serviço?

A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da Política de Assistência Social (NOB SUAS, 2012) e está associada à proteção social e à defesa de direitos. Sua função é produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações territorializadas sobre necessidades das populações e territórios, assim como seus padrões de qualidade e condições de acesso.O objetivo é prover as unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de dados e informações para subsidiar o processo de planejamento das ações e tomada de decisões do órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social.

Este setor compõe a Gerência do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS e suas principais ações estão subdivididas em três eixos:

- Apoio Técnico a Rede de Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial no município;
- Monitoramento e Avaliação da Política Municipal de Assistência Social;
- Sistematização, produção e disseminação de análises e diagnósticos sociais.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Através do fornecimento de dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de Assistência Social.

#### Principais Etapas do Serviço

Como uma das funções da política de assistência social deve manter estreita relação com as áreas diretamente responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais à população nas Proteções Sociais — Básica e Especial —, ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata:

I – das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;

II – do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. De acordo com a NOB/SUAS-2012, a vigilância socioassistencial deverá cumprir seus objetivos, fornecendo informações estruturadas que contribuam para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação e ampliem o conhecimento das equipes dos serviços socioassistenciais sobre as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes;

III – proporcionem o planejamento e a execução das ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea. (art. 88, §2°) Como área essencialmente dedicada à gestão da informação, a vigilância se compromete com o apoio efetivo às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão e a produção e disseminação de informações,

possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS.

#### Canais de comunicação:

✓ E-mail: <u>semteps@belterra.pa.gov.br</u>

✓ Presencial: Vila Americana S/N, Centro, CEP: 68143-000

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Os serviços são prestados de segunda a sexta, no horário de 08:00 as 17:00 hs na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

#### Formas de prestação:

Compete à Gerência de Vigilância Socioassistencial, unidade integrante da estrutura responsável pela execução das atividades previstas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) no âmbito da SEMAS conforme estabelece o artigo 12 da Lei Orgânica de Assistência Social:

- Mapear a oferta e a demanda dos serviços socioassistenciais e a atuação da política de Assistência Social;
- Analisar e propor o desenvolvimento de sistemas informatizados e a implantação de banco de dados e cadastros próprios, sugerindo os requisitos e integrações necessárias do sistema à rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Monitorar a alimentação dos sistemas de informação que provém dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício, mantendo diálogo permanente com as áreas de proteção social básica e proteção social especial;
- Acompanhar e avaliar programas, serviços e projetos da SEMAS em conjunto com a Gerência de Planejamento;
- Realizar o controle e levantamento sistemático do quantitativo de pessoal, por função, qualificação e lotação, mantendo atualizadas as informações do Cadastro Nacional dos Trabalhadores do SUAS;
- identificar a rede socioassistencial disponível e de outras políticas públicas no âmbito do Município, com a finalidade de planejar a articulação das ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários;
- Analisar, periodicamente, os dados e as informações referentes ao acompanhamento e avaliação do cumprimento do Pacto de Aprimoramento do SUAS pelas unidades de assistência social, visando aferir a execução do planejamento e o alcance das metas;
- Manter atualizado e informar, quando solicitado, os indicadores e dimensões, instituídos pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), a partir das informações prestadas nos sistemas nacionais de estatísticas e de informações oficiais;
- Sistematizar informações, construir indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida;

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

# 1. Competência Institucional.

#### COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS.

ALei Orgânica Municipal dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, dando a Secretaria Municipal de Educação a finalidade de executar a política educacional da rede pública de ensino de Belterra.

Compete a SEMED proporcionar uma educação pública, gratuita e democrática, voltada à formação integral do ser humano para que possa atuar como agente de construção científica, cultural e política da sociedade, assegurando a universalização do acesso à escola e da permanência com êxito no decorrer do percurso escolar de todos os alunos. Compete ainda a ela, programar, coordenar e executar a política educacional na rede pública municipal e administrar o sistema de ensino, controlando e fiscalizando o seu funcionamento, mantendo e assegurando a universalização de acesso aos níveis de ensino sob a sua responsabilidade, visando proporcionar os meios necessários à oferta e a qualidade dos serviços pela ela oferecidos, competindo-lhe definir políticas e diretrizes de educação, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com o Plano Nacional de Educação.

Além disso, a SEMED também pode atuar na gestão dos sistemas de ensino e dos modelos e métodos de ensino - aprendizagem; pode implementar os sistemas de avaliação da educação; atuar na gestão das infraestruturas de ensino e dos recursos educacionais; atuar na gestão das redes de ensino; administrar os quadros, os sistemas de carreiras da educação e de avaliação do desempenho docente; assegurar o fornecimento do transporte e dos equipamentos de acessibilidade e mobilidade escolar aos estudantes; gerenciar e estabelecer as diretrizes para as aquisições e contratos de suprimento de materiais e equipamentos de ensino e de apoio à aprendizagem; assegurar o fornecimento e a qualidade da alimentação escolar; desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

#### Principais Etapas do Serviço

- ✓ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Define a política pública da educação
- ✓ INEP/MEC Consolida os dados do censo escolar utilizados para calcular o repasse aos entes federados;
- ✓ FNDE/MEC Executa a política pública, transferindo os recursos aos entes federados no âmbito do programa, avaliando e monitorando a execução dos serviços educacionais nos estados, Distrito Federal e municípios. Também é responsável pela análise dos processos de prestação de contas;

#### ✓ CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL E NORMATIZAÇÃO:

- ✓ COMEB: Conselho Municipal de Educação é autônomo, normativo, deliberativo e fiscalizador.
- ✓ **FUNDEB** Responsável por fiscalizar os recursos vinculados ao FUNDEB e PNATE nos respectivos entes federados, também analisa em primeira instância as prestações de contas elaboradas pelos estados, Distrito Federal e municípios.
- ✓ COMAE: Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Responsável por fiscalizar os recursos vinculados ao PNAE nos respectivos entes federados, também analisa em primeira instância as prestações de contas elaboradas pelos estados, Distrito Federal e municípios.

#### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 3558-1178 (SEMED).
- ✓ E-mail:
  - semedbelterra-pa@hotmail.com
  - <u>semed@belterra.pa.gov.br</u>
  - comeb@belterra.pa.gov.br
  - fundeb@belterra.pa.gov.br
  - comae@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial:Secretaria Municipal de Educação SEMED e Casa dos Conselhos.

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

E-mail: semedbelterra-pa@hotmail.com

semed@belterra.pa.gov.br

comeb@belterra.pa.gov.br

fundeb@belterra.pa.gov.br

comae@belterra.pa.gov.brTelefone: (93) 3558-1178.

# 1. Transporte Municipal Estudantil.

#### O que é o serviço?

Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE) é um programa do governo federal, criado em 1993 com a finalidade facilitar o acesso e a permanência das crianças das áreas urbanas e rurais ao ensino fundamental público.

O PNTE, gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), teve a sua linha de atuação redefinida em 1995, uma vez que todos os recursos a ele alocados foram destinados aos municípios selecionados pelo Programa Comunidade Solidária. Em 1998, o PNTE amplia sua abrangência para além dos municípios já cadastrados junto ao Comunidade Solidária, ao incorporar as localidades que implementam ações vinculadas ao Programa Toda Criança na Escola.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, fica garantido, como dever do Estado com a educação escolar pública, o atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de transporte, portanto, O PNTE situa-se nesse contexto.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Para se ter acesso ao serviço basta o indivíduo ser aluno da rede de educação básica com matrícula regulamentar, obviamente, estando ele enquadrado nos protocolos formais da legislação específica com intuito de garantir o ingresso e permanência na escola e com sujeição ao uso do transporte escolar.

#### Principais Etapas do Serviço

- ✓ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Define a política pública, estabelece critérios e diretrizes para o programa;
- ✓ INEP/MEC Consolida os dados do censo escolar utilizados para calcular o repasse aos entes federados;
- ✓ FNDE/MEC Executa a política pública, transferindo os recursos aos entes federados no âmbito do programa, avaliando e monitorando a execução do PNATE nos estados, Distrito Federal e municípios. Também é responsável pela análise dos processos de prestação de contas;
- ✓ Conselhos do FUNDEB Responsável por fiscalizar o transporte escolar nos respectivos entes federados, também analisa em primeira instância as prestações de

contas elaboradas pelos estados, Distrito Federal e municípios.

#### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 3558-1178 (SEMED).
- ✓ E-mail: semedbelterra-pa@hotmail.com.
- ✓ Presencial: Secretaria Municipal de Educação SEMED.

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O serviço deve ser prestado pelo tempo normativo estabelecido nos editais licitatórios, mas normalmente a duração da prestação do serviço é de um ano letivo.

#### Formas de prestação:

As regras em relação ao transporte escolar são estabelecidas e monitoradas com base no Código Nacional de Trânsito Brasileiro, DETRAN e leis municipais vigentes. Em geral, elas podem ser classificadas em duas categorias: **veículos e condutor.** 

Em relação aos veículos, todo veículo prestador de transporte escolar deve:

- Estar registrado como tal junto ao DETRAN;
- > Serem submetidos à inspeção pelo menos duas vezes ao ano, quando serão verificados os itens obrigatórios como cintos de segurança e retrovisores, entre outros.
- Exibir a faixa amarela com a inscrição "ESCOLAR" à meia altura e em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria do veículo;
- Possuir equipamento registrador instantâneo de velocidade e tempo, inalterável e em perfeitas condições de uso;
- ➤ Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha, na extremidade superior da parte traseira;
- Possuir cintos de segurança independentes e em perfeitas condições de uso em cada assento;
- > Ser autorizado pelo DETRAN e ter o documento afixado na parte interna do veículo, em local visível, contendo o número máximo de passageiros permitido pelo fabricante;
- Respeitar o limite máximo de passageiros permitido pelo fabricante do veículo.
- Além das exigências relacionadas ao veículo de transporte escolar, todo condutor deve:
- > Ser maior de 21 anos;
- > Ser habilitado pelo Detran na Categoria D;
- Estar isento de qualquer infração gravíssima ou ser reincidente em infrações médias

durante os últimos 12 meses;

- > Ser aprovado em curso de especialização;
- Estar em dia com o exame toxicológico de larga janela de detecção.

#### Taxas e Preços:

Os valores relativos as contratações desses serviços devem variar conforme as rotas e o tempo de contrato específicos, que devem estar estabelecidas nos editais próprios de licitação de transporte escolar.

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

E-mail: <u>semedbelterra-pa@hotmail.com</u> ou pelo telefone: (93) 3558-1178.

#### 2. Acesso à Biblioteca

#### O que é o serviço?

A Biblioteca é um espaço sociocultural que dispõe produtos e serviços informacionais para a comunidade escolar e consequentemente a toda a comunidade em geral. O espaço normalmente possui em seu acervo uma ampla gama de títulos (livros) e documentos de diversas tipologias dos mais variados assuntos de interesse acadêmico e geral.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Segundo a Comissão de Educação, Cultura e Esporte o acesso às bibliotecas deve ser universal. No entanto, em relação as bibliotecas escolares, torna-se importante lembrar que são espaços prioritariamente voltados as demandas acadêmicas, e que, portanto, devem ser acessadas em caráter primário por alunos regularmente matriculados das respectivas escolas, mas também, por alunos de qualquer escola da rede básica de educação, sendo respeitado os acordos expressos no projeto político pedagógico (PPP) desses estabelecimentos de ensino, que por questões obvias, deve atender, prioritariamente, o público estudantil, docentes e funcionários da sua escola, porém, que fique claro, uma biblioteca jamais deve restringir o acesso a comunidade acadêmica, ela deve atender a todos os cidadãos de uma determinada comunidade e suas necessidades locais sem distinção de sexo, raça, idade.

#### Principais Etapas do Serviço.

A utilização do espaço é normatizada pelo PPP das respectivas escolas que disponham o serviço.

### Canais de comunicação:

✓ Presencial: Escolas onde funcionam esses espaços.

### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

E-mail: semedbelterra-pa@hotmail.com ou pelo telefone: (93) 3558-1178.

# 3. Escolas Municipais de Ensino.

# PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES.

	ESCOLAS	LOCALIDADE/REGIÃO	INEP
01	E.M.E.F SANTO ANTONIO.	CENTRO/CENTRAL.	15015734
02	E.M.E.F SAGRADA FAMÍLIA.	CENTRO/CENTRAL.	15015866
03	E.M.E.F ENY ATHAIDE.	CENTRO/CENTRAL.	15549216
04	E.M.E.F DARCY VARGAS - POLO.	SÃO JOSÉ/CENTRAL.	15015750
05	E.M.E.F ZÉLIA BRAGA.	N.S. DAS GRAÇAS/CENTRAL.	15015254
06	E.M.E.F MANOEL GARCIA DE PAIVA – POLO.	SANTA LUZIA/CENTRAL	15015777
07	E.M.E.F ARMANDO LAGES NADLER.	PINDOBAL/CENTRAL.	15015742
08	E.M.E.F MANOEL LADISLAU B. PEDROSO.	ARAMANAÍ/CENTRAL.	15015840
09	E.M.E.F SÃO FRANCISCO DE ASSIS.	PORTO NOVO/CENTRAL.	15015874
10	E.M.E.F SANTA FILOMENA – POLO.	PRAINHA/TAPAJÓS.	15014908
11	E.M.E.F EVERALDO DE SOUSA MARTINS.	TAUARÍ/TAPAJÓS.	15012395
12	E.M.E.F LAURIANO FLORIANO CRUZ.	TAQUARA/TAPAJÓS.	15015831
13	E.M.E.F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.	NAZARÉ/TAPAJÓS.	15013324
14	E.M.E.F SÃO JOSÉ	PINÍ/TAPAJÓS.	15015882
15	E.M.E.F SÃO BRÁS.	ITAPAIÚNA/TAPAJÓS.	15015998
16	E.M.E.F N. S. PERPÉTUO SOCORRO – POLO.	MAGUARÍ/TAPAJÓS.	15013120
17	E.M.E.F DIVINA PROVIDÊNCIA.	SÃO DOMINGOS/TAPAJÓS.	15015823
18	E.M.E.F JOÃO PAULO II.	JAMARAQUÁ/TAPAJÓS.	15593163
19	E.M.E.F N. SENHORA DO CARMO.	REVOLTA/TAPAJÓS.	15012964
20	E.M.E.F SANTO ANTONIO. *	SANTA CRUZ/TAPAJÓS.	15015904
21	E.M.E.F SANTA MARIA.	ACARATINGA/TAPAJÓS.	15016030
22	E.M.E.F SANTA TEREZINHA - POLO.	PIQUIATUBA/TAPAJÓS.	15015092
23	E.M.E.F BOM JESUS.	PIQUIATUBA/TAPAJÓS.	15583171
24	E.M.E.F NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.	MARITUBA/TAPAJÓS.	15200604
25	E.M.E.F NOVA ESPERANÇA.	BRAGANÇA/TAPAJÓS.	15548988
26	E.M.E.F SANTA MARIA.	PEDREIRA/TAPAJÓS.	15015009
27	E.M.E.F SÃO PEDRO.	JAGUARARI/TAPAJÓS.	15014568
28	E.M.E.F SÃO FRANCISCO BETHANIA.	BETANIA KM 140/BR 163.	15014010
29	E.M.E.F SÃO FRANCISCO CANAÃ.	NOVA CANAÃ KM 140/BR 163	15151557
30	E.M.E.F SÃO JORGE - POLO.	SÃO JORGE/BR 163.	15014282
31	E.M.E.F FRANCISCO NUNES FERNANDES.	SANTA CLARA/BR 163	15012530
32	E.M.E.F NOSSA SENORA DE NAZARÉ.	KM100/BR 163	15013308
33	E.M.E.F SÃO FRANCISCO.	KM 83/BR 163	15014207
34	E.M.E.F SANTA TEREZINHA.	CRISTO REI/BR 163	15015041

35	E.M.E.F VITALINA MOTTA - POLO.	TREVO KM 37/BR 163.	15013774
36	E.M.E.F BOA ESPERANÇA.	BOA ESPERANÇA KM 68/BR 163.	15011950
37	E.M.E.F FREI FABIANO.	AMAPÁ/BR 163.	15000809
38	E.M.E.F HENRY FORD.	BOM SOSSEGO KM 76/BR 163.	15014282
39	E.M.E.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.	AÇAIZAL DO PRATA/BR 163	15013251
40	E.M.E.F NOSSA S. DO PERPÉTUO SOCORRO. *	KM 46/BR 163.	15583147
41	E.M.E.F NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.	NOVA ALIANÇA KM 43/BR 163.	15147878
42	E.M.E.F SÃO BENEDITO.	SÃO BENEDITO/BR 163.	15535169
43	E.M.E.F SÃO MIGUEL.	FÉ EM DEUS KM 72/BR 163.	15014479
44	E.M.E.F SÃO PEDRO.	SÃO PEDRO KM 50/BR 163.	15014584
45	EMEI FREI OSMUNDO – POLO.	CENTRO/CENTRAL.	15551725
46	EMEI SÃO JOSÉ.	SÃO JOSÉ/CENTRAL.	15563588
47	EMEI FREI MIGUEL.	SANTA LUZIA/CENTRAL.	15551717
48	EMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.	N.S.DAS GRAÇAS/CENTRAL.	15583139
49	EMEI ANTONIO NUNES.	VOLTA GRANDE/BR 163.	15104109
50	EMEI JOÃO E MARIA.	AMAPÁ/BR 163.	15102106
51	EMEI FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUSA.	SÃO PEDRO KM 50/BR 163.	15104117
52	EMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.	NOVA ALIANÇA KM 43/BR 163.	15103099
53	EMEI SÃO JORGE.	SÃO JORGE/BR 163.	15200400
54	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.	CENTRO/CENTRAL.	

#### O que é o serviço?

A escola, nos seus mais variados aspectos, é a concretização da formação acadêmica estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9394/96, é um espaço onde inicialmente a pessoa (criança a priori) começa a interagir em sociedade. A educação básica constituída de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, sendo que o municipal é responsável pelas duas primeiras.

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." artigo 205 da Constituição Federal e artigo 95 da Lei Orgânica local, ainda de acordo como a mesma lei, "A educação, de responsabilidade direta do Poder Público Municipal, observando-se o disposto no artigo anterior (art. 95), será, prioritariamente, a da pré-escola e do ensino fundamental". Cabe, portanto, ao Município o compromisso com a educação infantil e o ensino fundamental do 1º ao 9º ano, o que, evidentemente, tem cumprido com maestria.

A transformação da educação em Belterra leva em consideração a implementação de políticas públicas que respondam às demandas e às necessidades da sociedade local, visando sempre à melhoria da qualidade de ensino nas unidades escolares municipais, sempre primando pela definição de metas prioritárias, baseadas em diagnósticos; redefinição de competências da gestão municipal e da gestão escolar; apoio e monitoramento permanente; avaliação sistemática e responsabilização; política de incentivo e participação dos pais no contexto educativo. Todos estes elementos coordenados, de forma sistêmica, com foco na aprendizagem dos alunos e no

ensino de excelência.

O município trabalha com uma proposta curricular diferenciada, e mesmo em meio a grave crise pandêmica potencializou ainda mais a universalização do ensino, através de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e dos Recursos Educacionais Digitais (REDs), o atendimento nas instituições de ensino mantidas pela SEMED é continuo. O verdadeiro desafio é aperfeiçoar os processos pedagógicos para elevar ainda mais a qualidade da educação no município de Belterra, preparando os estudantes para a vida e para a concorrência globalizada por trabalho, focando, sobretudo, na formação de indivíduos críticos e conscientes de seu papel no cenário social, e por seu turno, em todas as suas manifestações.

Para que a plena garantia da qualidade na educação no município seja assegurada, deve ser levado em consideração o artigo 102 da Lei Orgânica local, que versa sobre o Sistema Municipal de Ensino, que segundo o caput do mesmo artigo "será instituído por lei e constituído órgão executivo, representado pela Secretaria Municipal de educação e pelos demais serviços de orientação e apoio educacional, supervisão escolar e inspeção, ficando este último integrado à ação do Conselho Municipal de educação, que exercerá ação fiscalizadora e avaliadora", portanto, com autonomia assistida para as eventuais adequações curriculares e pedagógicas na perspectiva de que Belterra possa se tornar destaque na educação regional, e até nacional.

Destacamos ainda, o artigo 111 da Lei Orgânica Municipal. "O Poder Público Municipal estimulará e apoiará o desenvolvimento de propostas educativas diferenciadas, com base em experiências pedagógicas, através de programas especiais, destinados à diminuição de repetência escolar, ao atendimento de educandos, menores carentes, deficientes de qualquer ordem, adultos e superdotados, bem como a capacitação e habilitação de recursos humanos para a educação, de conformidade com as propostas apresentadas pelo Conselho Municipal de Educação".

Nesse sentido, a rede municipal atende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental em algumas modalidades. As escolas da rede são constituídas por um corpo profissional extremamente qualificado, que sempre acompanhado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, visam a excelência no atendimento e o preenchimento dos requisitos formais estabelecidos em regra e parâmetros quantitativos e qualitativos oficiais.

A Semed atua nas três regiões do município, Centro ou zona urbana, e zona Rural, dividida em regiões de planalto e rios, fazendo o atendimento normal de quatro mil, duzentos e vinte e cinco alunos como aponta o censo 2020.

Para finalizar, ressalta-se, que cabe a Semed o zelo por um ensino fortalecido e carregado

de políticas educativas comprometidas com a formação plena e integral de aluno, por meio da aplicação de propostas curriculares e extracurriculares que contemplem a excelência educacional numa perspectiva construtiva e libertadora.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

A rede pública municipal de educação de Belterra tem alunos matriculados desde a educação infantil, indo do maternal (berçário sem demanda), passando pelo ensino fundamental (1º ao 9º ano), até a Educação de Jovens e Adultos. Além de todos os estudantes, seus familiares e a sociedade belterrense formam a clientela da Secretaria da Educação de Belterra, por isso, há relevantes investimentos na possibilidade de se criar uma rede de apoio a educação formal, especialmente por se saber que a educação tem como um de seus pilares a formação cidadã de todos os envolvidos no contexto educativo mantido pela Semed.

Para ter acesso a matrícula o indivíduo deve solicitar ingresso em alguma escola da rede (presencial) munido de documentos de acordo com os regimentos internos das unidades de ensino, apresentando a documentação exigida, se menor acompanhado do responsável legal.

#### Principais Etapas do Serviço

Educação Básica. Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e Ensino Fundamental (Primeiro ao nono ano e EJA).

#### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 3558-1178 (SEMED).
- ✓ E-mail: semedbelterra-pa@hotmail.com.
- ✓ Presencial: Secretaria Municipal de Educação SEMED.

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

E-mail: <u>semedbelterra-pa@hotmail.com</u> ou pelo telefone: (93) 3558-1178.

# 4. Matrícula nas escolas municipais

#### O que é o serviço?

Serviço de acolhimento de pedidos de ingresso na rede pública municipal de Ensino na Educação básica, realizada presencialmente e por meio de chamada pública.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Dependendo do ano escolar no ato da matrícula o interessado deve apresentar;

- Histórico Escolar (Original).
- Certidão de Nascimento (Original e cópia).
- Carteira de Identidade ou documento oficial de igual valor (Original e cópia).
- CPF (Original e cópia).
- Comprovante de residência (Original e cópia).
- Cartão Bolsa Família (Original e cópia).
- Cartão de Vacina (Original e cópia).
- Cartão SUS (Original e cópia).
- Outros documentos que as instituições de ensino exigir em seu regimento.

#### Principais Etapas do Serviço

Educação Básica. Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e Ensino Fundamental (Primeiro ao nono ano e EJA).

#### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 3558-1178 (SEMED).
- ✓ E-mail: semedbelterra-pa@hotmail.com.
- ✓ Escolas da rede Municipal de Ensino.
- ✓ Presencial: Secretaria Municipal de Educação SEMED.

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

E-mail: <u>semedbelterra-pa@hotmail.com</u> ou pelo telefone: (93) 3558-1178.

### 5. Merenda Escolar

#### O que é o serviço?

A merenda escolar está inserida no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, aos municípios valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

> Creches e tempo integral: R\$ 1,07

> Pré-escola: R\$ 0,53

> Ensino fundamental: R\$ 0,36

➤ Educação De Jovens e Adulto: R\$ 0,32

De acordo com o artigo 2° da Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica; é uma diretriz da alimentação escolar, assim sendo a secretaria municipal de Educação de Belterra não tem medido esforços para honrar o que versa essa resolução, tanto que desde 2017 já impõe um rigoroso controle na qualidade da alimentação escolar, inserindo gradualmente ano, após ano, produtos oriundos da agricultura familiar ao cardápio escolar cotidiano.

Nessa perspectiva, a SEMED já entendeu que precisa investir no aspecto supracitado, o que já acontece, graças ao que versa a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que determina o mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento

#### licitatório.

Observa-se a seguir a evolução do percentual na aquisição dos produtos oriundos da agricultura familiar no último quadriênio visando a qualidade da merenda e a observação dos dispositivos normativos. Trata-se da Secretaria Municipal de Educação buscando garantir o bem estar dos alunos, para que se tenha a possibilidade de uma educação de qualidade.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

São atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (Merenda Escolar) os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos) regularmente matriculados em escolas públicas.

Destaca-se que o orçamento do PNAE beneficia atualmente milhões de estudantes brasileiros, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal.

#### Principais Etapas do Serviço

- ✓ Definição Orçamentária.
- ✓ Articulação entre os atores do processo.
- ✓ Elaboração do Cardápio Escolar.
- ✓ Pesquisa de Preço.
- ✓ Chamada Pública e Processos Licitatórios.

#### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 3558-1178 (SEMED).
- ✓ E-mail: semedbelterra-pa@hotmail.com.
- ✓ Presencial: Secretaria Municipal de Educação SEMED.

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Normalmente o prazo máximo para prestação do serviço são dez meses, ou seja, duzentos dias letivos.

#### Formas de prestação:

Através de processos licitatórios formais.

Alimentação do sistema.

Parecer aprovado pelo Conselho de controle social.

#### Taxas e Preços:

Esses valores variam de acordo com cada contrato específico, volume de compras e períodos contratuais.

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

E-mail: semedbelterra-pa@hotmail.com ou pelo telefone: (93) 3558-1178.

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

# 1. Fiscalização Ambiental

#### O que é o serviço?

A fiscalização ambiental é necessária para reprimir e prevenir a ocorrência de condutas lesivas ao meio ambiente. Ao punir aqueles que causam danos ambientais, a fiscalização ambiental promove a dissuasão. A aplicação de multas, apreensões, embargos, interdições, entre outras medidas, tem o objetivo de impedir o dano ambiental, punir infratores e evitar futuras infrações ambientais.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Cadastro de Motosserra, Cadastro de Carro Som, apuração de denúncias, monitoramento e combate ao desmatamento ilegal, fiscalização de obras ilegais em área de APP (Área de preservação permanente) na APA-ARAMANAÍ, captura de animais, Fiscalizar entrada, circulação e permanência de veículos nas praias do município.

#### Principais Etapas do Serviço

Em caso de ocorrências de crimes lesivos ao meio ambiente, apuram-se os fatos, é feito a lavratura do Auto do auto de infração, em alguns casos específicos e feito lavratura do termo de apreensão, embargo ou interdição, abertura de processo, pagamento da multa e/ou apresentação de defesa. Em serviços como cadastro de motosserra, cadastro de carro som, o interessado deve apresentar os documentos exigidos no checklist e pagamento de taxa.

#### Canais de comunicação:

✓ Telefone: (93) 99109-2778 via Watsapp Web

✓ E-mail: <u>semat@belterra.pa.gov.br</u>

✓ Presencial: Vila Americana, nº 45, Centro, CEP: 68.143-000 Belterra –PA

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Dependendo do serviço solicitado, o atendimento pode ser de imediato em caso de flagrante de crime ambiental, ou em casos que se pode aguardar, segue-se o planejamento semanal de acordo com a demanda.

#### Formas de prestação:

Procurar a Secretaria para formalizar a denúncia, e/ou solicitar serviços prestados pela fiscalização, aguardar a apuração.

#### Taxas e Preços:

De acordo com o serviço solicitado.

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao</a> (93) 3558 1132

# 2. Licença Ambiental / Empreendimentos.

#### O que é o serviço?

O licenciamento ambiental municipal é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local, realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou, ainda, daquelas que sob qualquer forma ou intensidade, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições gerais regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso..

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

O interessado deverá encaminhar uma carta consulta descrevendo o tipo de atividade que pretende desenvolver, e em seguida receberá o termo de referência com a documentação técnica necessária.

#### Principais Etapas do Serviço

Licença Prévia (LP), que autoriza os estudos para implantação do empreendimento; Licença de Instalação (LI), que autoriza o início da construção; e Licença de Operação (LO), que autoriza o início da operação.

#### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 99109-2778 via Watsapp Web
- ✓ E-mail: <u>semat@belterra.pa.gov.br</u>
- ✓ Presencial: Vila Americana, nº 45, Centro, CEP: 68.143-000 Belterra PA

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em condições normais, o licenciamento pode ser liberado em prazo médio de 60 dias, no entanto, depende da qualidade dos projetos ambientais encaminhados.

#### Formas de prestação:

Protocolar o pedido do licenciamento na secretaria e aguardar a análise da documentação/vistoria para emissão da licença.

#### Taxas e Preços:

De acordo com a classe tamanho do empreendimento

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao</a>

(93) 3558 1132

# 3. Licença Ambiental / Atividades

#### O que é o serviço?

O licenciamento ambiental municipal é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local, realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou, ainda, daquelas que sob qualquer forma ou intensidade, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições gerais regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

O interessado deverá encaminhar uma carta consulta descrevendo o tipo de atividade que pretende desenvolver, e em seguida receberá o termo de referência com a documentação técnica necessária.

#### Principais Etapas do Serviço

Licença Prévia (LP), que autoriza os estudos para implantação do empreendimento; Licença de Instalação (LI), que autoriza o início da construção; e Licença de Operação (LO), que autoriza o início da operação

#### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (93) 99109-2778 via Watsapp Web
- ✓ E-mail: semat@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial: Vila Americana, nº 45, Centro, CEP: 68.143-000 Belterra PA

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em condições normais, o licenciamento pode ser liberado em prazo médio de 60 dias, no entanto, depende da qualidade dos projetos ambientais encaminhados.

#### Formas de prestação:

Protocolar o pedido do licenciamento na secretaria e aguardar a análise da documentação/vistoria para emissão da licença.

#### Taxas e Preços:

De acordo com a classe tamanho do empreendimento

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao</a>

(93) 3558 1132

# SECRETARIA DE SAÚDE

# 1. Atendimentos na Sede da Secretaria de Saúde / Serviços oferecidos aos usuários.

#### O que é o serviço?

Onde o paciente manifesta interesse em algum atendimento, como emissão de cartão do SUS, solicitação de transportes de paciente para outro município.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

RG,CPF,cartãoSUS,nº de prontuário, em caso de solicitação de transporte para paciente, também deverá apresentar toda documentação médica que comprove a inviabilidade do paciente se locomover no transporte intermunicipal, e também deverá.

#### Principais Etapas do Serviço

Agendamento, acolhimento, em caso de agendamento de transporte preenchimento da ficha de solicitação com horário previsto de atendimento.

## Canais de comunicação:

- ✓ E-mail:semsa@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial:Endereço onde o serviçoésolicitado.

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

É necessário, em caso de agendamento de transporte, o solicitante dá entrada na documentação com três dias de antecedência.

#### Formas de prestação:

Nasunidadesdesaúde, para emissão do cartão do SUS.

NaSecretaria de saúde para agendamentos de transporte.

#### Taxas e Preços:

gratuito

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria atravésde:

https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao

Ou pelotelefone:(93)35581132

# 2. Agendamentodeconsultas nas unidades de estratégias de saúde da família

#### O que é o serviço?

Onde o paciente manifesta interesse em algum procedimento (consulta/exame). Osagendamentosaconteceminlocodiariamentee tambématendimentodeurgência. As consultas podem ser agendas em cada unidade de saúde obedecendo a sua localidade, de acordo com seu horário de funcionamento e escala de atendimento conforme consta devidamente destacado abaixo de acordo com cada unidade.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

RG,CPF,cartão SUS, nº de prontuário

#### Serviços oferecidos nos postos de saúde

Curativos; Triagem; Vacinação; Consulta médica; Consulta de enfermagem; Coleta de PCCU; Pre-natal; CD; Dispensação de Medicação; Retirada de corpo estranho; Teste rapido (hepatiteA, B e C, Sífiles E HIV); Vitamina A; Visitas Domiciliares-Multiprofissionais; Teste do Pezinho; Cadastros Domiciliares ; Consultas odontologicas;

Outros.

#### Principais Etapas do Serviço

- -AGENDAMENTO: Ato ou efeito de agendar, de marcar um compromisso ou evento em data e horário predefinidos, estes agendamentos nas unidades são realizados antecipadamente.
- ACOLHIMENTO: Acolher é dar acolhida, admitir, aceitar, dar ouvidos, dar crédito a, agasalhar, receber, atender, admitir (FERREIRA, 1975). O acolhimento como ato ou efeito de acolher expressa, em suas várias definições, uma ação de aproximação, um "estar com" e um "estar perto de", ou seja, uma atitude de inclusão. Essa atitude implica, por sua vez, estar em relação com algo ou alguém. É exatamente nesse sentido, de ação de "estar com" ou "estar perto de", que queremos afirmar o acolhimento como uma das diretrizes de maior relevância ética/estética/política da Política Nacional de Humanização do SUS: ética no que se refere ao compromisso com o reconhecimento do outro, na atitude de acolhê-lo em suas diferenças, suas dores, suas alegrias, seus modos de viver, sentir e estar na vida; estética porque traz para as relações e os encontros do dia-a-dia a invenção de estratégias que contribuem para a dignificação da vida e do viver e, assim, para a construção de nossa própria humanidade; política porque implica o compromisso coletivo de envolver-se neste "estar com", potencializando protagonismos e vida nos diferentes encontros

#### Canais de comunicação:

usfalinesiqueira@belterra.pa.gov.br

usfmartasanches @belterra.pa.gov.br

usfestrada4@belterra.pa.gov.br

usfbelaterra @belterra.pa.gov.br

usfaramanai@belterra.pa.gov.br

usfsãojorge @belterra.pa.gov.br

usfribeirinhapiquiatuba@belterra.pa.gov.br

usfsãopedro@belterra.pa.gov.br

coordenaçãoab@belterra.pa.gov.br

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Emergencial o mais Breve possível.

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria atravésde:

https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao ou pelo telefone:(93)3558-1132

e-mail - coordenaçãoab@belterra.pa.gov.br

# 3. Escala de atendimento de Profissionais da saúde da família/UBS's

# 3.1 UBS Estrada Quatro

PROFISSIONAIS	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
KATIA BETANIA	8:00 / 12:00	8:00 / 12:00	8:00 / 12:00	8:00 / 12:00	8:00 / 12:00	8:00 / 12:00
SARMENTO (TEC.	13:00 /17:00	13:00 /17:00	13:00 /17:00	13:00 /17:00	13:00 /17:00	13:00 /17:00
ENFERMAGEM)	401	401	401	401	401	401
CRISTINA DO SOCORRO DOS SANTOS	40h semanais					
PEREIRA (ACS)	8 horas dia					
DHYENE CRISTINA	40h semanais					
SOUSA RAYOL (ACS)	8 horas dia					
ELIELZA OLIVEIRA	40h semanais					
(ACS)	8 horas dia					
FRANCISCA SANDRA	7:00 /11:00	7:00 /11:00	7:00 /11:00	7:00 /11:00	7:00 /11:00	7:00 /11:00
DE OLIVEIRA	12:00 /16:00	12:00 /16:00	12:00 /16:00	12:00 /16:00	12:00 /16:00	12:00 /16:00
SILVA(TEC. DE ENFERMAGEM)						
JOSÉ DE ARIMATÉIA	40h semanais					
DE MENEZES	8 horas dia					
FERREIRA (ACS)						
JOSIANE LOPES	40h semanais					
LAMEIRA(ACS)	8 horas dia					
LUCIENE DE JESUS PIMENTEL	40h semanais					
( ACS)	8 horas dia					
DR.PABLO WELL DO	08:00 /13:00	08:00 /13:00	08:00/13:00	08:00 /13:00	08:00 /13:00	х
AMARAL REGO						
(MEDICO DA UNIDADE						
- PROGRAMA MAIS						
MÉDICOS						/
ROSA MARIA SILVA(	8:00 / 12:00	8:00 / 12:00	8:00 / 12:00	8:00 / 12:00	8:00 / 12:00	8:00 / 12:00
ENFERMEIRA DA	13:00 /17:00	13:00 /17:00	13:00 /17:00	13:00 /17:00	13:00 /17:00	13:00 /17:00
ESTRATÉGIA)						

# 3.2 UBS Estrada Cinco

PROFISSIONAIS	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
JHULIA EUDIANE	40h	40h	40h	40h	40h	40h semanais
CONCEIÇÃO LIMA(ACS)	semanais	semanais	semanais	semanais	semanais	8 horas dia
	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	
Dr.JOSÉ CARLOS	Х	Х	08:00 AS	Х	08:00 AS	Х
POLESSA( MEDICO DA			12:00		12:00	
UNIDADE)						
JOSIANE VIEIRA DOS	40h	40h	40h	40h	40h	40h semanais
SANTOS(ACS)	semanais	semanais	semanais	semanais	semanais	8 horas dia
	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	
JOSILEIDE ALMEIDA	40h	40h	40h	40h	40h	40h semanais
REIS(ACS)	semanais	semanais	semanais	semanais	semanais	8 horas dia
	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	
MARIA FRANCIVALDA	7:00 /11:00	7:00 /11:00	7:00	7:00 /11:00	7:00	7:00 /11:00
MASCARENHAS	12:00	12:00 /16:00	/11:00	12:00 /16:00	/11:00	12:00 /16:00
ARAUJO (TEC.	/16:00		12:00		12:00	
ENFERMAGEM.			/16:00		/16:00	

MICELENY SOARES DE	8:00/12:00	8:00 /12:00	8:00	8:00 /12:00	8:00	8:00 /12:00
ARAUJO(TEC.ENFERM.)	13:00/17:00	13:00 /17:00	/12:00	13:00 /17:00	/12:00	13:00 /17:00
			13:00		13:00	
			/17:00		/17:00	
MARIA LUCIVANIA	8:00 /12:00	8:00 /12:00	8:00	8:00 /12:00	8:00	8:00 /12:00
BENTES	13:00	13:00 /17:00	/12:00	13:00 /17:00	/12:00	13:00 /17:00
(ENFERMEIRA DA	/17:00		13:00		13:00	
UNIDADE)			/17:00		/17:00	
WANDER MAIA	08:00 ÀS	Х	Х	Х	Х	Х
(MEDICO DA	13:00					
UNIDADE)						

# 3.3 UBS Bela Terra

PROFISSIONAIS	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DOMINGAS DO SOCORRO LOBATO MENEZES / TEC. DE ENFERMAGEM	8:00 /12:00 13:00 / 17:00	8:00 /12:00 13:00 / 17:00	8:00 /12:00 13:00 / 17:00	8:00 /12:00 13:00 / 17:00	8:00 /12:00 13:00/ 17:00	8:00 /12:00 13:00 / 17:00
DORIELMA SOUSA DE SOUSA/ ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
ELENILZA SOARES BORGES	7:00 /11:00 12:00 /16:00	7:00 /11:00 12:00 /16:00	7:00 /11:00 12:00 /16:00	7:00 /11:00 12:00 /16:00	7:00 /11:00 12:00 /16:00	7:00 /11:00 12:00 /16:00
FRANCISCA KALIANE ABREU DA SILVA/ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
JOELMA SOUSA PEREIRA/ ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA GERMANI/ DENTISTA	Х	Х	08:00 AS 12:00	Х	08:00 AS 12:00	Х
JULIANA FARIAS RODRIGUES / ASISTEN ADMINISTRATIVO	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
LUCIMAR NUNES SOUSA PEREIRA/ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
MARIA DERCI PINHEIRO DE SOUSA/ASC	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
SARAH SIMONE SILVA OLIVEIRA/ ENF. DA ESTRATÉGIA	8:00 / 12:00 13:00/ 17:00	8:00 / 12:00 13:00/ 17:00	8:00 / 12:00 13:00/17 :00	8:00 / 12:00 13:00/ 17:00	8:00 / 12:00 13:00/ 17:00	8:00 / 12:00 13:00/ 17:00
DR. TATIANE	08:00 /13:00	08:00 /13:00	08:00	08:00 /13:00	08:00	х

DOTTO(PROGRAMA MAIS MÉDICOS)	/13:00	/13:00
---------------------------------	--------	--------

# 3.4 UBS Aramanaí

PROFISSIONAIS	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DRA. KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA (MEDICA DA UNIDADE) EMPRESA- SPG MEDICOS ASSOCIADOS	х	08:00 as 13:00	х	х	x	Х
CRISTIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA/ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
ELPIDIO SILVA MOURA			08:00 às 13:00			
DELMA COSTA CASTRO/ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
ENOY CASTRO DIAS/ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
GLEICE JANE RODRIGUES NORONHA/TEC. ENFERMAGEM	8:00 /12:00 13:00 /17:00	8:00 /12:00 13:00 /17:00	8:00 /12:00 13:00 /17:00	8:00 /12:00 13:00 /17:00	8:00 /12:00 13:00 /17:00	8:00 /12:00 13:00 /17:00
ISAURA PEDROSO CASTRO/ TEC. SAUDE BUCAL	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
JEISE NASCIMENTO DA SILVA/ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
MARCIA RODRIGUES PEDROSO/ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
PAULO ADILSON FERREIRA DIAS/ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
TÚLIO FARIAS BATISTA /ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	7:00 /11:30 13:30 /17:00	7:00 /11:30 13:30 /17:00
EDJANE ANDREIA REGO PEDROSO CCORDENADORA DA UNIDADE	7:30 / 12:00 13:00/ 16:30	7:30 / 12:00 13:00/ 16:30	7:30 / 12:00 13:00/ 16:30	7:30 / 12:00 13:00/ 16:30	7:30 / 12:00 13:00/ 16:30	7:30 / 12:00 13:00/ 16:30

# 3.5 UBS Aline Siqueira

PROFISSIONAIS	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ADRIELLEN PORTILHO FERNANDES(ACS)	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
ADRIENE RODRIGUES SILVA (TEC. ENFERMAGEM)	7:00 /11:00 12:00 /16:00	7:00 /11:00 12:00 /16:00	7:00 /11:00 12:00 /16:00	7:00 /11:00 12:00 /16:00	7:00 /11:00 12:00 /16:00	7:00 /11:00 12:00 /16:00
Dr. ALINE KARIN MELO (MÉDICA) PROGRAMA MAIS MÉDICOS	08:00 /13:00	08:00 /13:00	08:00 /13:00	08:00 /13:00	08:00 /13:00	х
EDNEIA PORTO SOUSA (ACS)	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
ELIANE CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS(ACS)	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
GICELY IMBIRIBA OLIVEIRA( ACS)	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
JOICIANE DANTAS DOS SANTOS( TEC. ENFERMAGEM)	8:00 / 12:00 13:00 /17:00	8:00 / 12:00 13:00 /17:00	8:00 / 12:00 13:00 /17:00	8:00 / 12:00 13:00 /17:00	8:00 / 12:00 13:00 /17:00	8:00 / 12:00 13:00 /17:00
LUCENILDO SOUSA DOS SANTOS (ACS)	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
MARIA VANEIDE GUEDES SILVA (ACS)	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
MAURA DA CRUZ SOUSA( ENF DA ESTRATÉGIA)	8:00 / 12:00 13:00 /17:00	8:00 / 12:00 13:00 /17:00	8:00 / 12:00 13:00 /17:00	8:00 / 12:00 13:00 /17:00	8:00 / 12:00 13:00 /17:00	8:00 / 12:00 13:00 /17:00
PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (Dr da UNIDADE) EMPRESA: ALBUQUERQUE	х	х	14:00as17: 0	14:00 as 17:00	14:00 as 17:00	х
RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA (ACS)	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia

# 3.6 UBS Família Ribeirinha de Piquiatuba

PROFISSIONAIS	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
AILTON SERRAO DE	40h	40h semanais	40h	40h	40h	40h
SOUSA/ ACS	semanais	8 horas dia	semanais	semanais	semanais	semanais
	8 horas dia		8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia

ANGELA MARIA	40h	40h semanais	40h	40h	40h	40h
VASCONCELOS / ACS	semanais	8 horas dia	semanais	semanais	semanais	semanais
,	8 horas dia		8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia
ANITA GOMES DE	40h	40h semanais	40h	40h	40h	40h
SILVA/ACS	semanais	8 horas dia	semanais	semanais	semanais	semanais
	8 horas dia		8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia
MARIA ARA CÉLIA	8:00 /12:00	8:00 /12:00	8:00	8:00 /12:00	8:00 /12:00	8:00 /12:00
MOTA ENFERMEIRA DA	13:00 /17:00	13:00 /17:00	/12:00	13:00	13:00	13:00 /17:00
UNIDADE	+ sobreaviso	+ sobreaviso	13:00	/17:00	/17:00	+ sobreaviso
			/17:00	+	+	
			+	sobreaviso	sobreaviso	
			sobreaviso			
GILSON BRANCO	40h	40h semanais	40h	40h	40h	40h
NASCIMENTO/ACS	semanais	8 horas dia	semanais	semanais	semanais	semanais
	8 horas dia		8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia
JOCINEY JOSE				08:00	08:00	08:00 /12:00
PEDROSO DA SILVA	х	х	х	/12:00	/12:00	13:00/17:00
JUNIOR/ MÉDICO DA				13:00/17:00	13:00/17:00	
UNIDADE / EMP. SPG						
MÉDICOS	7.00 /44.00	7.00 /44.00	7.00	7.00 /44.00	7.00 /44.00	7.00 /44.00
LARISSA OLIVEIRA DOS	7:00 /11:00	7:00 /11:00	7:00	7:00 /11:00	7:00 /11:00	7:00 /11:00
SANTOS/ TEC. ENFERMAGEM	12:00 /16:00	12:00 /16:00	/11:00	12:00	12:00	12:00 /16:00
ENFERMAGEM	+ sobreaviso	+ sobreaviso	12:00	/16:00	/16:00	+ sobreaviso
			/16:00	+	+	
			+ sobreaviso	sobreaviso	sobreaviso	
MONICA DA COSTA	40h	40h semanais	40h	40h	40h	40h
MAIA/ ACS	semanais	8 horas dia	semanais	semanais	semanais	semanais
MAIA/ AGS	8 horas dia	o ilui as ula	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia
NEWTON CASTRO	40h	40h semanais	40h	40h	40h	40h
ROCHA/ACS	semanais	8 horas dia	semanais	semanais	semanais	semanais
no diniyinda	8 horas dia	o noras aia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia
WAGNER PATROCINIO	40h	40h semanais	40h	40h	40h	40h
DOS SANTOS	semanais	8 horas dia	semanais	semanais	semanais	semanais
	8 horas dia	5 4	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia
ROSIANE SANTOS	8:00 /12:00	8:00 /12:00	8:00	8:00 /12:00	8:00 /12:00	8:00 /12:00
NEVES	13:00 /17:00	13:00 /17:00	/12:00	13:00	13:00	13:00 /17:00
	+ sobreaviso	+ sobreaviso	13:00	/17:00	/17:00	+ sobreaviso
			/17:00	+	+	
			+	sobreaviso	sobreaviso	
			sobreaviso			

# 3.7 UBS São Jorge

PROFISSIONAIS	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ANTONIO CESAR DA	40h	40h semanais	40h	40h	40h	40h
SILVA/ ACS	semanais	8 horas dia	semanais	semanais	semanais	semanais
	8 horas dia		8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia
DAILSON VIEIRA DE	40h	40h semanais	40h	40h	40h	40h
JESUS/ACS	semanais	8 horas dia	semanais	semanais	semanais	semanais
	8 horas dia		8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia
<b>DENICE CARDOSO DOS</b>	7:00 /11:00	7:00 /11:00	7:00	7:00 /11:00	7:00 /11:00	7:00 /11:00
SANTOS/ TEC.	12:00 /16:00	12:00 /16:00	/11:00	12:00	12:00	12:00 /16:00

ENFERMAGEM	+ sobreaviso	+ sobreaviso	12:00 /16:00	/16:00 +	/16:00	+ sobreaviso
				sobreaviso		
HELIA ARAUJO SOUSA/ ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
JESSILENE BARBOSA DE CASTRO/ ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
MARIA DA CONCEIÇÃO/ SERVIÇOS GERAIS	7:00 /11:30 13:30 /17:00	7:00 /11:30 13:30 /17:00	7:00 /11:30 13:30 /17:00	7:00 /11:30 13:30 /17:00	7:00 /11:30 13:30 /17:00	7:00 /11:30 13:30 /17:00
MARIA GELCENIRA MARQUES DE SOUSA	8:00 / 12:00 13:00 /17:00 + sobreaviso	8:00 / 12:00 13:00 /17:00	8:00 / 12:00 13:00 /17:00 + sobreaviso	8:00 / 12:00 13:00 /17:00	8:00 / 12:00 13:00 /17:00 + sobreaviso	8:00 / 12:00 13:00 /17:00 + sobreaviso
MARILZA DE PAULA LANDIM/TEC. ENFERMAGEM	8:00 / 12:00 13:00 /17:00 + sobreaviso	8:00 / 12:00 13:00 /17:00	8:00 / 12:00 13:00 /17:00 + sobreaviso	8:00 / 12:00 13:00 /17:00	8:00 / 12:00 13:00 /17:00 + sobreaviso	8:00 / 12:00 13:00 / 17:00 + sobreaviso
JONARA BATISTA DAMASCENO ENFERMEIRA COORDENADORA DA UNIDADE	8:00 / 12:00 13:00 /17:00 + sobreaviso	8:00 / 12:00 13:00 /17:00	8:00 / 12:00 13:00 /17:00 + sobreaviso	8:00 / 12:00 13:00 /17:00	8:00 / 12:00 13:00 /17:00 + sobreaviso	8:00 / 12:00 13:00 /17:00 + sobreaviso
REGINA CELIA BATISTA/ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
RITA DE CASSIA CARNEIRO DO NASCIMENTO/ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
ROBSON HENRIQUE CORREA MORAES/ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia
SERGIO DANILO DE ALMEIDA SOUZA/ MEDICO DA UNIDADE/ EMPRESA RIBEIRO & SOUSA	х	х	х	х	х	08:00 as 13:00
WAGTON MARTINS DE SOUSA/ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia

# 3.8 UBS Família São Pedro

PROFISSIONAIS	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DJELMA MACHADO FARIAS/ ACS	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia	40h semanais 8 horas dia

FRANCIELE DA CRUZ	40h	40h semanais	40h	40h	40h	40h
CARVALHO / ACS	semanais	8 horas dia	semanais	semanais	semanais	semanais
	8 horas dia		8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia
ADRIANA SOUSA	7:00 /11:00	7:00 /11:00	7:00 /11:00	7:00 /11:00	7:00 /11:00	7:00 /11:00
OLIVEIRA/ ENFERMEIRA	12:00 /16:00	12:00 /16:00	12:00	12:00	12:00 /16:00	12:00 /16:00
DA ESTRATÉGIA			/16:00	/16:00		
JACKSON ŅOGUEIRA	Х	Х	Х	Х	Х	08:00/13:00
UCHOA/ MÉDICO						
JÕAO EUDES PIRES	8:00 /12:00	8:00 /12:00	8:00 /12:00	8:00 /12:00	8:00 /12:00	8:00 /12:00
SEGUNDES/ TEC	13:00 /17:00	13:00 /17:00	13:00	13:00	13:00 /17:00	13:00 /17:00
ENFERMAGEM			/17:00	/17:00		
JOSÉ LUIZ DE SOUSA	40h	40h semanais	40h	40h	40h	40h
OLIVEIRA/ACS	semanais	8 horas dia	semanais	semanais	semanais	semanais
	8 horas dia		8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia
GERLANE LIRA DOS	40h	40h semanais	40h	40h	40h	40h
REIS/ACS	semanais	8 horas dia	semanais	semanais	semanais	semanais
	8 horas dia		8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia
ROMILDA PEDROSO	40h	40h semanais	40h	40h	40h	40h
SILVA/ ACS	semanais	8 horas dia	semanais	semanais	semanais	semanais
	8 horas dia		8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia	8 horas dia

# 4. Atendimento Hospitalar

#### O que é o serviço?

Tipo de serviço de emergência que providencia assistência de emergência pré-hospitalar, tratamento a condições clínicas <u>agudas</u> ou súbitas, transporte para instalações permanentes, e qualquer outro transporte de pacientes ou vítimas com lesões ou condições que os impeçam de se transportar a si próprios. A função dos serviços de emergência médica é prestar tratamento a quem necessite de intervenção médica urgente, tendo por objetivo estabilizar o paciente e atingir um nível de cuidados minimamente satisfatório, de modo a poder transportar a vítima em segurança para a próxima etapa no processo.

	Emergência	Urgência		
O que é?	Tudo aquilo que implica em risco iminente à vida do paciente.	Não aprensenta um risco imediato de vida, porém deve ser resolvida a curto prazo.		
Solução	Imediata.	Atendimento a curto prazo.		

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Cartão SUS, RG, CPF, Endereço De Parentesco 1º Grau, nome do ACS da área. Após a triagem é identificado se o paciente vai ser submetido à consulta médica ou de enfermagem;

Para pacientes COVID-19 (CartãoSus, RG,CPF,Endereço deParentesco1°Grau, Comprovante de residência, telefone, e assinatura de termo de transferencia caso necessário.

#### Principais Etapas do Serviço

Procedimentos de ficha de primeiro atendimento, acolhimento, triagem, atendimentode enfermageme médico.

#### Para pacientes COVID

PACIENTES GRAVES: O paciente é encaminhado da unidade de referencia a sindromes gripais ou posto de saúde, para HMB, usuário passa por acolhimento pela equipe de plantão, enfermeiro, médico e tecnicos. Após avaliação, paciente é encaminhado para realizar exame de Raio-x do torax e demais exames, mediante avaliação médica, se necessário paciente é submetido a exame de tomografia, examame este que é realizado em clinica especializada na cidade de santarém custeado pela secretaria de saúde de belterra, sendo transportado em ambulância do HMB. Dependendo do diagnostico e ou possiveis agravamento o médico segue com internação ou em caso de melhora paciente recebe alta.

TRANFERÊNCIAS GRAVE / GRAVISSIMO: Paciente internado após diagnótico, com quadro de evolução para piora do quadro clínico/ rebaixando saturação, feito regulção no sistema, mediante certificação de vagas a demais hospitais da região (Hopital Regional do Baixo Amazonas em Santarém, Hopital Regional do Tapajós em Itaituba, ou Hospital do Hangar em Belém). Dependendo da liberação de leitos, caso necessário entubação do paciente é realizado o procedimento pela equipe médica do Hospital Municipal de Belterra antes mesmo da transferencia, assim que é liberado o leito, dependendo de qual hospital, a REMOÇÃO É REALIZADA POR VIA TERRESTRE (AMBULANCIA/ USA DO MUNICIPIO), OU AÉREO. Nesta modalidade do atendimento é repassado todo o hitórico do paciente a nova equipe médica que irá assumir a responssabiliadde pelo paciente.

#### Serviços oferecidos no Hospital Municipal de Belterra EMERGÊNCIA no HMB

- ✓ Após realizaçãode acolhimento e triagem, paciente é submetido à consulta de enfermgem, mediante quadro do usuario paciente é submetido a exames, encaminhado para observçãoem seguida é feitamedicação, caso necessário e chamado médico de sobre aviso.
- ✓ Retirada de corpo estranho;
- ✓ Reanimação
- ✓ Obstetrícia
- ✓ Sala de medicação e observação
- ✓ Posto de enfermagem
- ✓ Consultorio médico
- ✓ Sala Pediatria

### ATENDIMENTO DE URGENCIA COM USO DE AMBULÂNCIA:

- ✓ Acidentes em via publica
- ✓ Trabalhos de parto
- ✓ Suspeita de infarto
- ✓ Queda da própia altura

- ✓ Engasgos
- ✓ Demais situações que abrangem modalidade de urgência.

#### \*EXAMES OFERECIDOS NO HMB:

- ✓ Hemograma Completo;
- ✓ Coagulograma
- ✓ Urinálise
- ✓ Bioquimica (glicose, colesterol, HDL, LDL, VLDL, triglicerideos, ácido úrico, ureia, creatinina, TGO, TGP, fosfatse alcalina, bilirrubina T, bilirrubina D, bilirrubina I, sódio, potássio, gama GT,
- ✓ Imonologia (ASLO, PCR, LÁTEX (FR), teste de gravidez (BHCG), tipagem sanguinea, VHS,
- ✓ Parasitologico das fezes.
- ✓ Espermograma
- ✓ Pesquisa de BAAR (ESCARRO)
- ✓ Pesquisa de BAAR (LINFA)
- ✓ Pesquisa de Plamódium
- ✓ Pesquisa de Leisshmania
- ✓ Exames de RAIO-X
- ✓ Teste rápido Exame de Antígeno / Covid-19
  - \* para realizar os exames abaixo relacionados é necessária solicitação de exame devidamente assinada pelo médico

#### Canais de comunicação:

E-mail:hmb@belterra.pa.gov.br

Presencial:Endereço onde o serviço é solicitado.

### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

PrioridadeEmergênciaeUrgência

#### Formas de prestação:

Deacordocoma necessidadee emergência

#### Manifestação do Usuário

# 5. Fisioterapia

## O que é o serviço?

Atendimento de Ação Corretiva por Trauma ou Respiratório.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Solicitação agendamento, RG, CPF, CARTÃO SUS

#### Principais Etapas do Serviço

Solicitações, agendamento e sessões de fisioterapia.

### Canaisdecomunicação:

✓ E-mail:semsa@belterra.pa.gov.br

Presencial:ESTRADA01,S/N.JURUBEBA.

#### Formasdeprestação:

Atravésda recepçãoambulatorial, agendamento

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria atravésde:

https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao

Ou pelo telefone: (93) 3558-1132

# 6. Tratamentos odontológicos

#### Oqueéoserviço?

Atendimentoambulatorialodontológico, apopulação (restauração, limpeza, extração, aplicação deflúor).

#### Requisitos, Documentos el nformações necessárias para acessaros erviço

RG,CPF,CARTÃOSUS.

#### PrincipaisEtapasdoServiço

Agendamento, acolhimento, atendimento e retornos e necessário

#### Canaisdecomunicação:

- ✓ E-mail:semsa@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial:Endereço onde o serviçoésolicitado.

#### ManifestaçãodoUsuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria atravésde: https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao ou pelo telefone:(93)3558-1132

# 7. Ambulância ou transporte de paciente para tratamento médico

#### Oqueéoserviço?

Atendimento para pacientesvítimas de acidentes mal súbito, urgência e emergência.

#### Requisitos, Documentos el Informações necessárias para acessaros erviço

RG,CPF,CARTÃOSUS.,endereçolocal da ocorrência,nome dopacientee idade.

#### PrincipaisEtapasdoServiço

Informaçõesdaocorrência, estabilização eremoção

#### Canaisdecomunicação:

- ✓ E-mail:semsa@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial:Endereço onde o serviçoésolicitado.
- ✓ Telefone: (93) 991176329

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Emergencialomaisbrevepossível

#### Formasdeprestação:

Viatelefone ourecepçãoda unidade hospitalar

#### ManifestaçãodoUsuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria atravésde:

https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao ou pelo telefone:(93)3558-1132

# 8. Atendimento Unidade de Referencia de Síndromes Gripais

#### O que é o serviço?

A unidade belterrense de referência no atendimento de pessoas com síndromes gripais

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

CartãoSUS, RG, Cpf, Endereço de Parentesco 1º Grau, nome do ACS da área.

## Principais Etapas do Serviço

Acolhimento; Triagem; Consulta de enfermagem; Agendamento doretorno par arealização do teste rapido; Dispensação de medicações;

Se necessário encaminha-se também para avaliação médica no HMB.

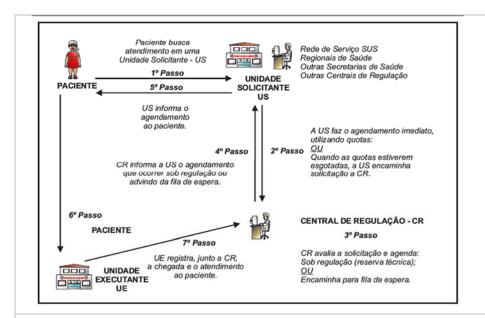
### Canais de comunicação:

- ✓ E-mail:semsa@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial:Endereço onde o serviçoésolicitado.
- ✓ Telefone: (93) 991176329

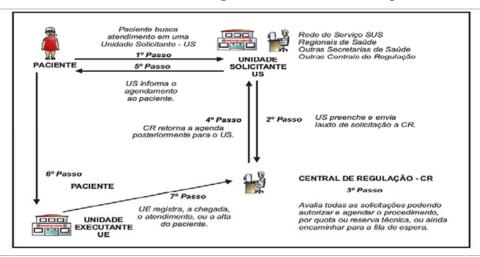
#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

#### **Imediato**

Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria atravésde:
https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao
ou pelo telefone:(93)3558-1132
9. Regulação
O que é o serviço?
É um sistema criado para gerir vagas hospitalares e outras necessidades de pacientes dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), utilizando critérios internacionalmente estabelecidos.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
RG,CPF,CARTÃOSUS. Documentação médica comprobatória para solicitação do serviço.
Principais etapas do serviço – fluxos de acesso:
Fluxo de atendimento eletivo regulado, sem autorização prévia



#### Fluxo de atendimento eletivo regulado, com autorização prévia



Fluxo de Acesso a Central de Regulação para consultas e procedimentos na Rede de Atenção Especializada

#### FLUXO DE ACESSO CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO nidade Solicitante encamin solicitação para a SMS. 1º Passo PACIENTE 5º Passo US informa o SMS encaminha as solicitações 4º Passo 2º Passo SMS visualiza a autorização e agenda, Regional de Regulação a, e encaminha para a unidade 6º Passo CENTRAL DE REGULAÇÃO - CR PACIENTE 3º Passo 7º Passo Central Regional analisa a solicitação, de acordo com o protocolo clínico vigente e autoriza ou não o procedimento solicitado, também via sistema. UE registra a chegada do te, via sistema, e realiza UNIDADE

#### Canais de comunicação:

✓ Presencial:Endereço onde o serviçoésolicitado de acordo com a estratégia de saúde da área de .

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Varia de acordo com a cota do Município

#### Formas de prestação:

Cobertura com encaminhamento em mão a solicitação do atendimento de acordo com a cota e deverá ser solicitado no setor de REGULAÇÃO no do HMB.

#### Procedimentos disponíveis na regulação:

- ✓ Ambulatório Municipal Cirurgia Geral; Cirurgia VascularUrologiaDermatologiaNeurocirurgiaCirurgia Pediátrica; Ures / Ubam; Cardiologia; Gastroenterologista / Proctologista; OrtopedistaNutricionistaGinecologiaPediatriaPsicologia ( somente pacientes adultos)Reumatofígado:Reumatologista Gastroenterologista Endoscopia Digestiva Alta; Biodiagnósticos:Reumatologista;
- ✓ CEDIT TomografiaUltrassonografiasUltrassom com Doppler Centro de Referência da Mulher:GinecologiaGineco- MastoMamografiaCentro de Referência Saúde da CriançaPediatria;
- ✓ SONIMAGEM Densitometria; Fisiosaúde; Fisioterapia,
- ✓ APAE Neurologia ( Dra. Diane)

Neurologista Pediátrica (Dra. Fabiane Cardoso)

Ortopedista Psicologia Fono audiologia Terapia ocupacional Fisio terapia Serviço Social

Órtese e Prótese; Centro de Saúde de Fátima: Neurologia; Psiquiatria

✓ CENTRO AUDITIVO TAPAJÓS - Avaliação Auditiva; Seleção e verificação, Reavaliação, Aparelhos Auditivos; Fonoaudiologia; Audiometria e Impedanciometria.

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria atravésde:

https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao Ou pelo telefone:(93)3558-1132

# 10. Vigilância em Saúde

#### O que é o serviço?

Atualmente, as ações da Vigilância em Saúde incluem:

- Vigilância Epidemiológica
- Promoção da Saúde
- Vigilância Sanitária
- Análise de Situação de Saúde da População Brasileira

A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

#### Principais Etapas do Serviço

A área de vigilância em saúde abrange as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo constituir espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. Os componentes são: a vigilância e controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

#### Canais de comunicação:

- ✓ E-mail:semsa@belterra.pa.gov.br
- ✓ Presencial:Endereço onde o serviçoésolicitado.
- ✓ Telefone: (93) 991176329

#### Formas de prestação:

A vigilância em saúde deve estar cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde. A partir de saberes e práticas da epidemiologia, da análise de situação de saúde e dos

determinantes e condicionantes sociais da saúde, as equipes de saúde da atenção primária podem programar e planejar ações, de maneira a organizar os serviços, aumentando o acesso da população a diferentes atividades e ações de saúde.

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria atravésde:

https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao ou pelo telefone:(93)3558-1132

# 11. Sistema on line de acompanhamento de atendimento hospitalar

#### O que é o serviço?

Sistema on line que possibilita ao paciente acompanhar seu(s) tratamento(s) através da internet. Ao solicitar o tratamento o paciente é cadastrado no sistema e recebe o número de protocolo e o link de acesso ao sistema para acompanhar o tratamento e posição na fila de espera de acordo com classificação de risco realizada pela equipe médica.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Cartão SUS ; número de telefone para contato; cadastro realizado conforme solicitação por ordem de classificação de risco.

### Principais Etapas do Serviço

As solicitações devem ser feitas no hospital municipal com requisição expedida pelo médico. Para os pacientes internados a solicitação é feita pela equipe médica.

#### Canais de comunicação:

site: www.belterra.pa.gov.br/semsa

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

De acordo com o numero de vagas disponibilizadas pela pactuação

#### Formas de prestação:

Presencial para solicitação

On line para acompanhamento

#### Taxas e Preços:

Serviço gratuito

#### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria atravésde:

https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao ou pelo telefone:(93)3558-1132

# 12. Sistema on line de estoque de medicamentos

#### O que é o serviço?

É a disponibilização semanal através de sistema on line, do controle de estoque de medicamentos do Hospital Municipal e das Unidades de Saúde de acordo com relatórios gerados do sistema Hórus.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Acesso à internet para consulta ao site.

#### Canais de comunicação:

Site: www.belterra.pa.gov.br/semsa

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Atualização semanal

#### Formas de prestação:

On line

#### Taxas e Preços:

Serviço gratuito